

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: SIQUEIRA CAMPOS (PR)

UNIDADE GESTORA: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

Ano-Base: 2021

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2020

07.243.572/0001-40

Nº NTA Plano Previdenciário:
2020.000272-1

Nº NTA Plano Financeiro:
2020.000272-2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: III

MIBA: 1308

Número do Relatório: **047/2021 – Versão 1**

Curitiba (PR)
2021

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção dos planos previdenciários geridos pelo **Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos/PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2020** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2020** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	478	42	520
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	2.355,25	1.349,45	2.274,01
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	1.125.808,85	56.677,08	1.182.485,93
Fundo Financeiro	112	187	299
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	3.110	1.776	2.275
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	348.293,10	332.075,10	680.368,20
Grupo Total	590	229	819
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	2.498,48	1.697,61	2.274,55
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	1.474.101,95	388.752,18	1.862.854,13

Nesta avaliação já consideramos todas as novas normas e procedimentos atuariais previstos na **Portaria 464/2018** e também que o custeio dos benefícios temporários (auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família) será de obrigação do órgão de origem do servidor ativo, de acordo com a EC 103/2019.

Saldos dos Fundos	Valor (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	44.401.052,64
Saldo Devedor dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário	2.530.502,38
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	1.159.007,12
Saldo Devedor dos Parcelamentos do Fundo Financeiro	13.393,67

A projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2021	2.820.370,50	1.987.227,10	610.087,35	215.102,30	2.415.417,26	8.048.204,51	1.234.168,47	+6.814.036,04
2022	2.817.733,83	1.985.427,30	627.789,32	244.184,73	2.786.100,82	8.461.236,00	1.384.232,37	+7.077.003,63
2023	2.814.755,49	1.983.394,80	135.511,86	278.362,25	3.171.089,82	8.383.114,23	1.536.354,59	+6.846.759,64

A projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2021	744.175,52	526.069,83	0,00	311.006,24	0,00	1.581.251,59	5.099.412,96	-3.518.161,37
2022	632.776,20	447.566,12	0,00	487.280,22	0,00	1.567.622,54	5.661.374,53	-4.093.751,99
2023	553.844,58	391.934,75	0,00	611.093,28	0,00	1.556.872,61	6.041.326,42	-4.484.453,81

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA	6
2.1. NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	8
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	9
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	9
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	10
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	14
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	14
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	14
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	14
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	15
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	15
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	15
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	16
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	16
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	16
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	17
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	18
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	18
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	18
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	18
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	19
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	19
7. RESULTADO ATUARIAL	20
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	20
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	20
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO.....	21
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO	22
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	22
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	23
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	24
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	24
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO	24
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	25
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	25
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	26
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS	26
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	26
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	26
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	27
12. PARECER ATUARIAL	28
13. ANEXOS	30
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	30
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	33
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO	42
ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR.....	50
ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	51
ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO FINANCEIRO.....	56
ANEXO 7 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	61
ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	63

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer uma efetiva **GESTÃO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA 464/2018 DA GESTÃO ATUARIAL

Art. 73. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para os planos previdenciários geridos pelo **Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos/PR**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2020** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2020**.

Este relatório foi elaborado observando a estrutura e os elementos mínimos previsto na **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** *“Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.”* redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria 464 de 19 de novembro de 2018:** Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

- 2.1.6. **Instrução Normativa SPREV nº 01 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.
- 2.1.7. **Instrução Normativa SPREV nº 02 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados.
- 2.1.8. **Instrução Normativa SPREV nº 03 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais nas avaliações atuariais anuais.
- 2.1.9. **Instrução Normativa SPREV nº 04 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- 2.1.10. **Instrução Normativa SPREV nº 05 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- 2.1.11. **Instrução Normativa SPREV nº 06 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- 2.1.12. **Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
- 2.1.13. **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial.
- 2.1.14. **Instrução Normativa SPREV nº 09 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto hipóteses avaliações atuariais.
- 2.1.15. **Instrução Normativa SPREV nº 10 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS.
- 2.1.16. **Portaria nº 746 de 27 de dezembro de 2011:** Dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS por aporte em conformidade com a classificação desta despesa estabelecida na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.
- 2.1.17. **Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008:** Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei nº 026/2004, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário** é formado todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2004 e, também, os futuros servidores do município. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e da Prefeitura.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2004. Este fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes ao fundo, nas mesmas alíquotas que as praticadas ao Fundo Previdenciário, além de aportes financeiros feitos pela Prefeitura.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 75 anos . Valor do Benefício: $Me.TC/CP$ 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me.TC/CP$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																																							
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																																							
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																																									
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) Idade: 61 anos até 2021 e 62 anos após (homem) e 56 anos até 2021 e 57 anos após (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																																							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2019</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td><td>2019</td><td>81 anos</td><td>91 anos</td></tr> <tr><td>2020</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td><td>2020</td><td>82 anos</td><td>92 anos</td></tr> <tr><td>2021</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td><td>2021</td><td>83 anos</td><td>93 anos</td></tr> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>		Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2019	86 anos	96 anos	2019	81 anos	91 anos	2020	87 anos	97 anos	2020	82 anos	92 anos	2021	88 anos	98 anos	2021	83 anos	93 anos	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	
	Demais Segurados			Professores																																																																																																					
	Ano		Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																																		
	2019		86 anos	96 anos	2019	81 anos	91 anos																																																																																																		
	2020		87 anos	97 anos	2020	82 anos	92 anos																																																																																																		
	2021		88 anos	98 anos	2021	83 anos	93 anos																																																																																																		
	2022		89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																																		
	2023		90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																																		
	2024		91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																																		
	2025		92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																																		
	2026		93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																																		
	2027		94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																																		
	2028		95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																																		
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																																				
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																																				
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																																				
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																																				
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																																				
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																																									
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																																							
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																																							

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	<p>Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal (IEN), onde o custo é calculado com base na remuneração projetada deste o início da contribuição do segurado.

A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário, uma vez que as taxas de custeio apuradas manter-se-ão constantes ao longo do tempo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses financeiras e biométricas adotadas.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal
Aposentadoria do Professor	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por Invalidez	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Ativo	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Aposentado	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2018 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,55% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	5,44% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	0% ao ano ou taxa nula.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantêm base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	

Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Remunerações: Presume-se que as remunerações dos segurados ativos manterão o valor real ao longo do tempo e, portanto, adotou-se um fator de capacidade de ativos de 100%. Proventos: Presume-se que os proventos manterão o valor real ao longo do tempo e, portanto, adotou-se um fator de capacidade de inativos de 100%.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Siqueira Campos/PR** e seus dependentes legais, segurados do **Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos/PR**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2020**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é feito o procedimento de crítica de dados.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	44.401.052,64
Saldo Devedor dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário	2.530.502,38
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	1.159.007,12
Saldo Devedor dos Parcelamentos do Fundo Financeiro	13.393,67
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
a) Prefeitura – Contribuição Normal Total para Ambos os Fundos	19,87%
<i>Prefeitura – Contribuição Normal</i>	14,00%
<i>Prefeitura – Aporte Financeiro Adicional</i>	5,87%
b) Servidores Ativos	14,00%
c) Servidores Aposentados (*)	14,00%
d) Servidores Pensionistas (*)	14,00%

(*) Sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$6.101,06 em 31/12/2020).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	2.106.433,45	1,39%	
2. Aposentadorias por Invalidez	1.679.074,83	1,11%	
3. Aposentadorias do Professor	1.335.070,88	0,88%	
4. Reversão em Pensão	672.677,84	0,44%	
5. Pensão por Morte	2.817.308,82	1,86%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	8.610.565,82	5,68%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	16.392.804,24	10,81%	6,05%
8. Aposentadoria do Professor	45.561.639,78	30,05%	13,20%
9. Aposentadoria por Idade	16.922.597,77	11,16%	3,63%
10. Reversão em Pensão	6.019.915,40	3,97%	1,67%
11. Pensão por Morte de Ativo	2.870.743,03	1,89%	1,14%
12. Pensão por Morte de Inválido	253.148,51	0,17%	0,09%
13. Aposentadoria por Invalidez	3.661.917,75	2,41%	1,38%
14. Auxílio-Doença	0,00	0,00%	0,00%
15. Salário-Maternidade	0,00	0,00%	0,00%
16. Salário-Família	0,00	0,00%	0,00%
17. Benefícios a Conceder (7+..+16)	91.682.766,48	60,46%	27,16%
18. Custo Total – VABF (6+17)	100.293.332,30	66,14%	
Valor Atual da Folha Futura	151.641.108,99		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	100.293.332,30	66,14%	100.293.332,30	66,14%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	10.257.384,94	6,76%	10.257.384,94	6,76%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	151.466,16	0,10%	151.466,16	0,10%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	21.229.754,83	14,00%	21.229.754,83	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	30.131.087,96	19,87%	30.131.087,96	19,87%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	2.530.502,38	1,67%	2.530.502,38	1,67%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	44.401.052,64	29,28%	44.401.052,64	29,28%
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)	8.407.916,61	5,54%	8.407.916,61	5,54%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	46.931.555,02	46.931.555,02
2. Aplicações Financeiras	44.401.052,64	44.401.052,64
3. Parcelamentos	2.530.502,38	2.530.502,38
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	38.523.638,41	38.523.638,41
5. Provisão de Benefícios Concedidos	8.610.565,82	8.610.565,82
6. Provisão de Benefícios a Conceder	40.170.457,53	40.170.457,53
7. Compensação Financeira	10.257.384,94	10.257.384,94
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	8.407.916,61	8.407.916,61

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)
1. Aposentadorias Voluntárias	44.531.990,64
2. Aposentadorias por Invalidez	1.302.182,02
3. Aposentadorias do Professor	22.058.945,58
4. Reversão em Pensão	7.782.557,20
5. Pensão por Morte	14.647.788,13
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	90.323.463,57
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	27.969.523,14
8. Aposentadoria do Professor	84.894.198,73
9. Aposentadoria por Idade	7.246.415,73
10. Reversão em Pensão	11.040.965,74
11. Pensão por Morte de Ativo	346.001,25
12. Pensão por Morte de Inválido	145.955,19
13. Aposentadoria por Invalidez	1.364.002,59
14. Auxílio-Doença	0,00
15. Salário-Maternidade	0,00
16. Salário-Família	0,00
17. Benefícios a Conceder (7+..+16)	133.007.062,37
18. Custo Total – VABF (6+17)	223.330.525,94
Valor Atual da Folha Futura	20.051.078,44

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item - APORTES	Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Proposto
	Valores (em R\$)	Valores (em R\$)
1. Custo Total - VABF	223.330.525,94	223.330.525,94
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	30.812.929,63	30.812.929,63
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	28.627,76	28.627,76
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	2.807.151,02	2.807.151,02
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	3.984.149,24	3.984.149,24
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	13.393,67	13.393,67
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	1.549.007,12	1.549.007,12
11. Déficit/Superávit Base (1) – (2+..10)	184.135.267,50	184.135.267,50

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	1.562.400,79	1.562.400,79
2. Aplicações Financeiras	1.549.007,12	1.549.007,12
3. Parcelamentos	13.393,67	13.393,67
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	185.697.668,29	185.697.668,29
5. Provisão de Benefícios Concedidos	90.294.835,81	90.294.835,81
6. Provisão de Benefícios a Conceder	126.215.762,11	126.215.762,11
7. Compensação Financeira	30.812.929,63	30.812.929,63
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	184.135.267,50	184.135.267,50

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	1.125.808,85	14.635.515,05
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	36.030,75	468.399,75
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	20.646,33	268.402,29
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	1.182.485,93	15.372.317,09
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	1.125.808,85	14.635.515,05

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	14.635.515,05	19,87%	2.908.076,84
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	14.635.515,05	2,00%	292.710,30
3. Segurados Ativos	14.635.515,05	14,00%	2.048.972,11
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			5.249.759,25

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	201.970,11	1,38%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	1.416.717,86	9,68%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	1.931.887,99	13,20%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	166.844,87	1,14%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	13.171,96	0,09%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	244.413,10	1,67%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-Família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	292.710,30	2,00%
11. Total (1+..+10)		3.975.005,89	29,16%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	14.635.515,05	27,16%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	14.635.515,05	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		29,16%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	348.293,10	4.527.810,30
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	265.308,57	3.449.011,41
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	961,93	12.505,09
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	66.766,53	867.964,89
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	680.368,20	8.844.786,60
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	349.255,03	4.540.315,39

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	4.527.810,30	19,87%	899.675,91
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	4.527.810,30	2,00%	90.556,21
3. Segurados Ativos	4.527.810,30	14,00%	633.893,44
4. Aposentados	12.505,09	14,00%	1.750,71
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			1.625.876,27

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Como o resultado atuarial do plano previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2018	121.300,00	19.319.697,64	0,63%
2019	132.850,00	20.631.289,87	0,64%
2020	138.650,00	23.123.205,53	0,60%

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2021	145.000,00	24.593.637,96	0,59%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

No decorrer do exercício de 2021 recomendamos a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria Nº 19.451 de 18 de agosto de 2020:

- ✓ A cobertura de taxa de administração deverá ser adicionada, obrigatoriamente, nas alíquotas normais do ente público e/ou dos segurados, não sendo mais permitida a cobertura por aportes financeiros extras do município;
- ✓ A base da taxa de administração será apenas a folha de remunerações de contribuição dos servidores ativos do ano anterior, não poderá mais ser considerada a totalidade da folha e/ou a folha de aposentados e pensionistas;
- ✓ Como o RPPS está enquadrado no perfil de grande porte no ISP - RPPS, o limite da taxa será de 2,4% da nova base ou 2,88% se o RPPS aderir ao programa Pró-Gestão;
- ✓ Os recursos acumulados da taxa, a chamada Reserva Administrativa, deverão ser geridos totalmente a parte dos demais recursos do RPPS, inclusive com contas bancárias e contábeis distintas e só poderão ser destinados aos gastos a que se destinam;
- ✓ As eventuais sobras deste custeio poderão ser revertidas apenas para a cobertura de despesas com benefícios de aposentadoria e pensão, desde que aprovada pelo Conselho Administrativo, sendo vedada a devolução destes recursos ao ente federativo;
- ✓ Estas alterações deverão ser estabelecidas em lei do ente federativo até 31 de dezembro de 2021 e entrar em vigor no exercício de 2022.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/18	dez/19	dez/20
Número de Servidores Ativos	396	384	478
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.141,83	2.398,40	2.355,25
Número de Beneficiários	56	36	42
Valor Médio dos Benefícios	1.926,07	1.329,45	1.349,45
Número Total de Segurados	452	420	520
Custo Total do Plano em R\$	61.850.163,53	73.421.413,10	100.293.332,30
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	13.494.800,15	9.660.274,27	8.407.916,61
Déficit / Superávit em % Folha	11,38%	7,86%	5,54%
Saldo dos Parcelamentos em R\$	2.379.144,13	2.691.143,99	2.530.502,38
Valor dos Investimentos do Plano em R\$	30.487.537,50	35.574.475,81	44.401.052,64

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/18	dez/19	dez/20
Número de Servidores Ativos	153	138	112
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.497,39	2.889,57	3.109,76
Número de Beneficiários	171	180	187
Valor Médio dos Benefícios	1.571,08	1.705,91	1.775,80
Total de Segurados	324	318	299
Custo Total do Plano em R\$	216.002.839,89	239.931.390,13	223.330.525,94
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	195.365.839,40	220.749.841,88	184.135.267,50

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento o médio das remunerações e proventos.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial dos fundos previdenciários geridos pelo **Fundo de Previdência do Município de Siqueira Campos**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2020.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.


Resultados da Avaliação

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, mas principalmente pela mudança das hipóteses obrigatórias da Portaria 464/2019: redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,88% para 5,44% ao ano, adoção da tábua de mortalidade separada por sexo e admissão de servidores ao longo de 2020.

Como o resultado atuarial do plano previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 31 de março de 2021.



Luiz Claudio Kogut
Atuário - MIBA 1.308

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

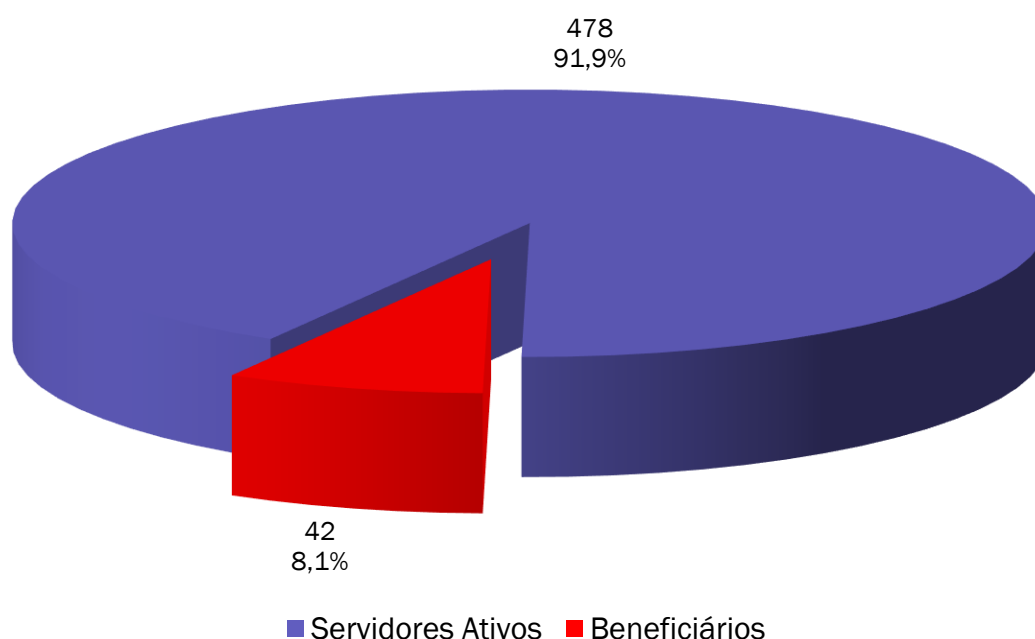
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	478	42	520
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	2.355,25	1.349,45	2.274,01
Folha Mensal (em R\$)	1.125.808,85	56.677,08	1.182.485,93

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 11,3.

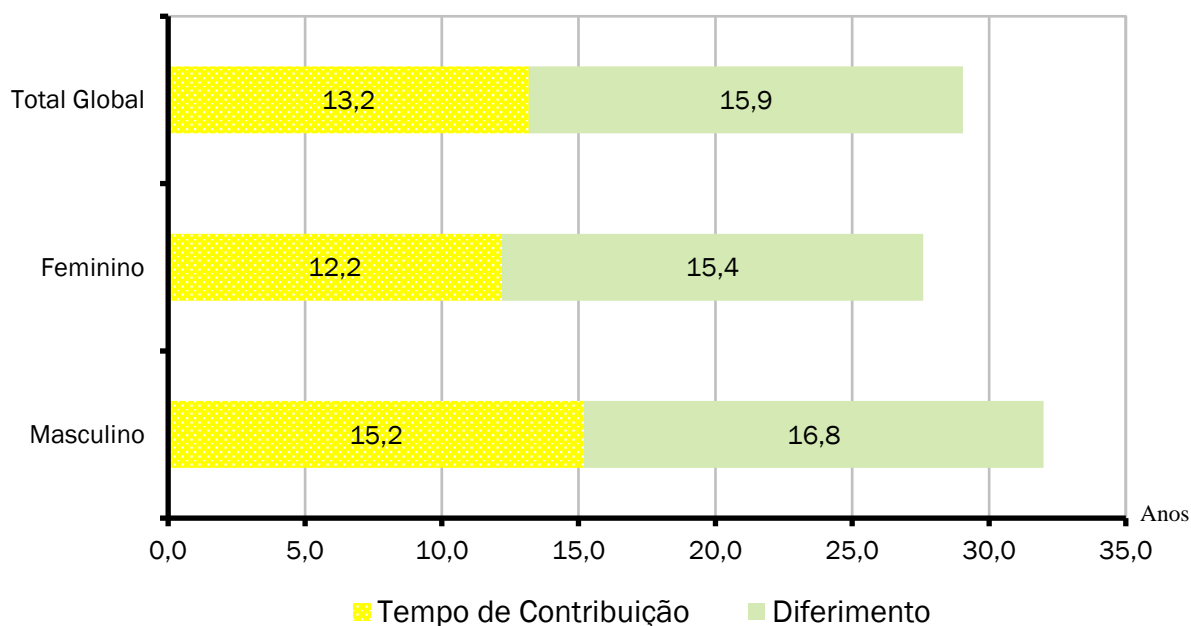
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	157	321	478
Idade Média	46,6	40,4	42,4
Tempo de INSS Anterior	3,9	2,7	3,1
Tempo de Serviço Público	11,3	9,4	10,0
Tempo de Serviço Total	15,2	12,2	13,2
Diferimento Médio (*)	16,8	15,4	15,8
Remuneração Média (R\$)	2.470,14	2.299,05	2.355,25

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

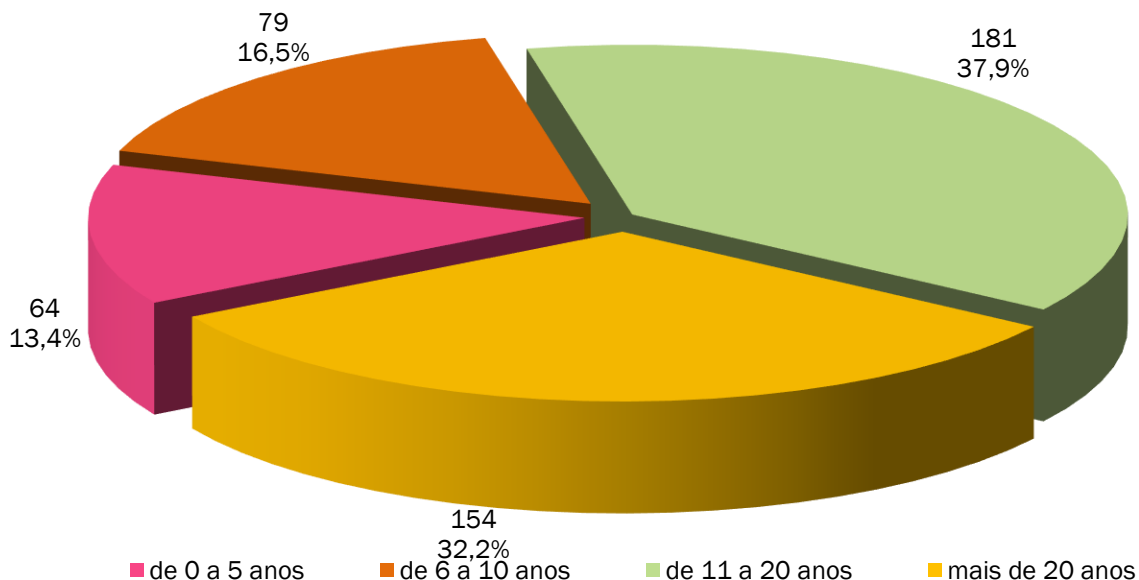
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	12	7	19
Idade Média	66,3	60,1	64,0
Tempo de Serviço Total	26,1	24,4	25,5
Remuneração Média (R\$)	2.789,20	3.446,22	3.031,26

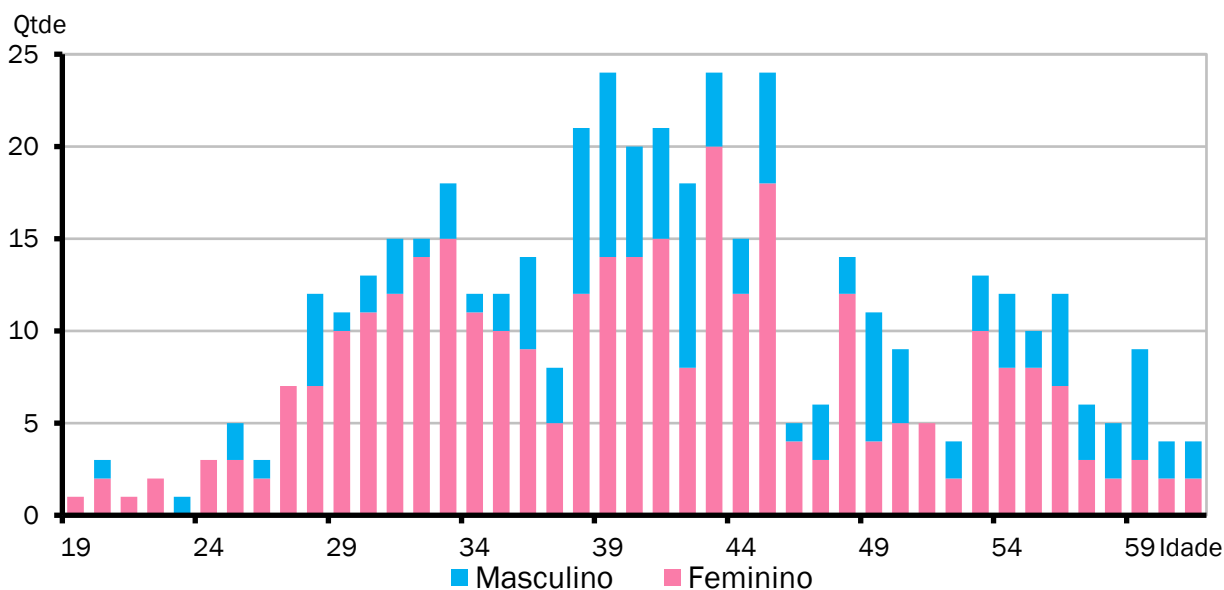
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



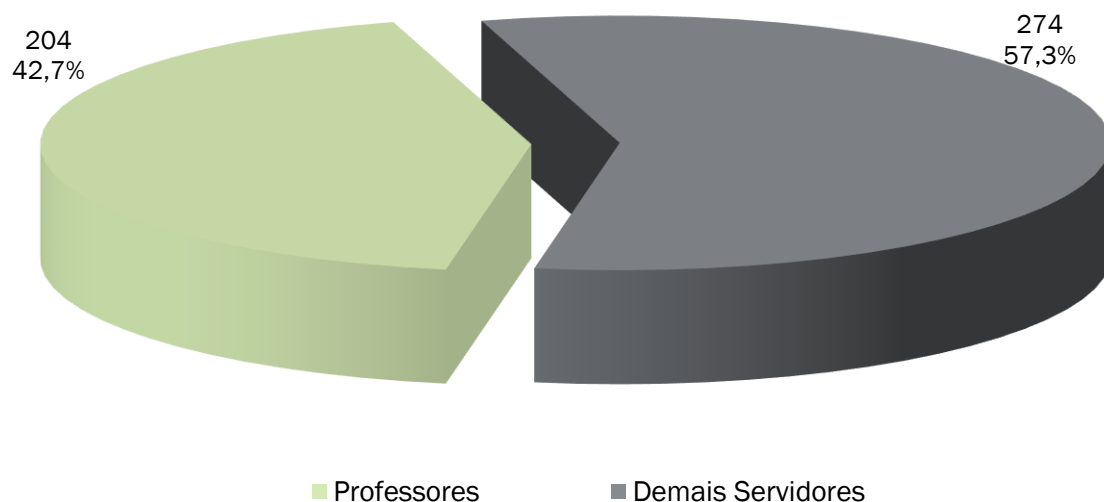
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



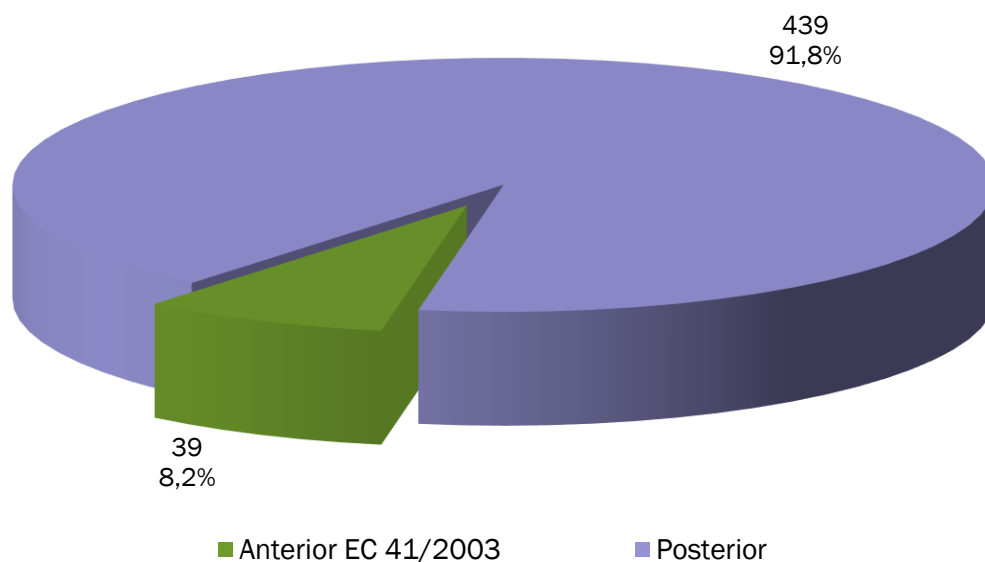
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



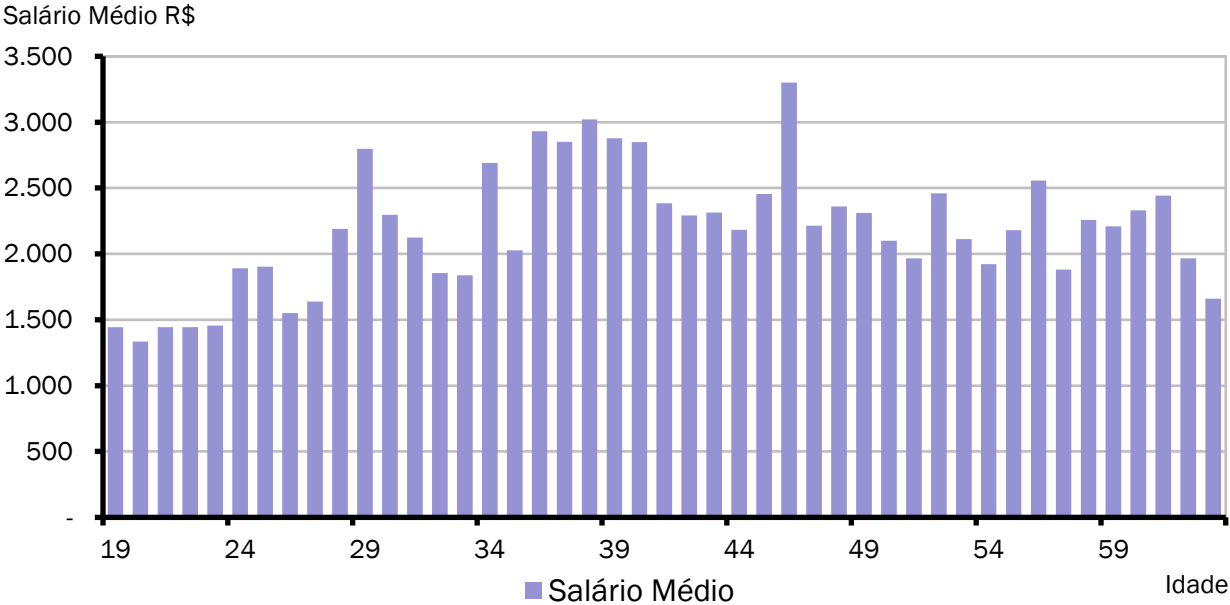
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de servidores ativos por idade.

ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE	COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2020	0	11	3	14	464
2021	0	5	0	5	459
2022	0	6	0	6	453
2023	0	4	4	8	445
2024	0	14	0	14	431
2025	0	10	7	17	414
2026	0	10	5	15	399
2027	0	11	14	25	374
2028	1	5	1	7	367
2029	1	6	3	10	357
2030	0	12	10	22	335
2031	1	7	11	19	316
2032	1	6	4	11	305
2033	4	6	9	19	286
2034	3	4	7	14	272
2035	3	3	7	13	259
2036	2	7	10	19	240
2037	4	7	10	21	219
2038	12	3	12	27	192
2039	7	5	4	16	176
2040	4	6	12	22	154
2041	9	3	9	21	133
2042	7	1	7	15	118
2043	18	6	16	40	78
2044	8	1	4	13	65
2045	9	3	3	15	50
2046	3	1	0	4	46
2047	6	2	2	10	36
2048	6	1	2	9	27
2049	1	1	1	3	24
2050	1	1	0	2	22
2051	3	0	2	5	17
2052	2	0	0	2	15
2053	9	0	0	9	6
2054	0	0	0	0	6
2055	3	0	0	3	3
2056	1	0	0	1	2
2057	1	0	0	1	1
2058	0	0	0	0	1
2059	0	0	0	0	1
2060	1	0	0	1	0
2061	0	0	0	0	0
Total	131	168	179	478	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

GRÁFICO VIII - DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

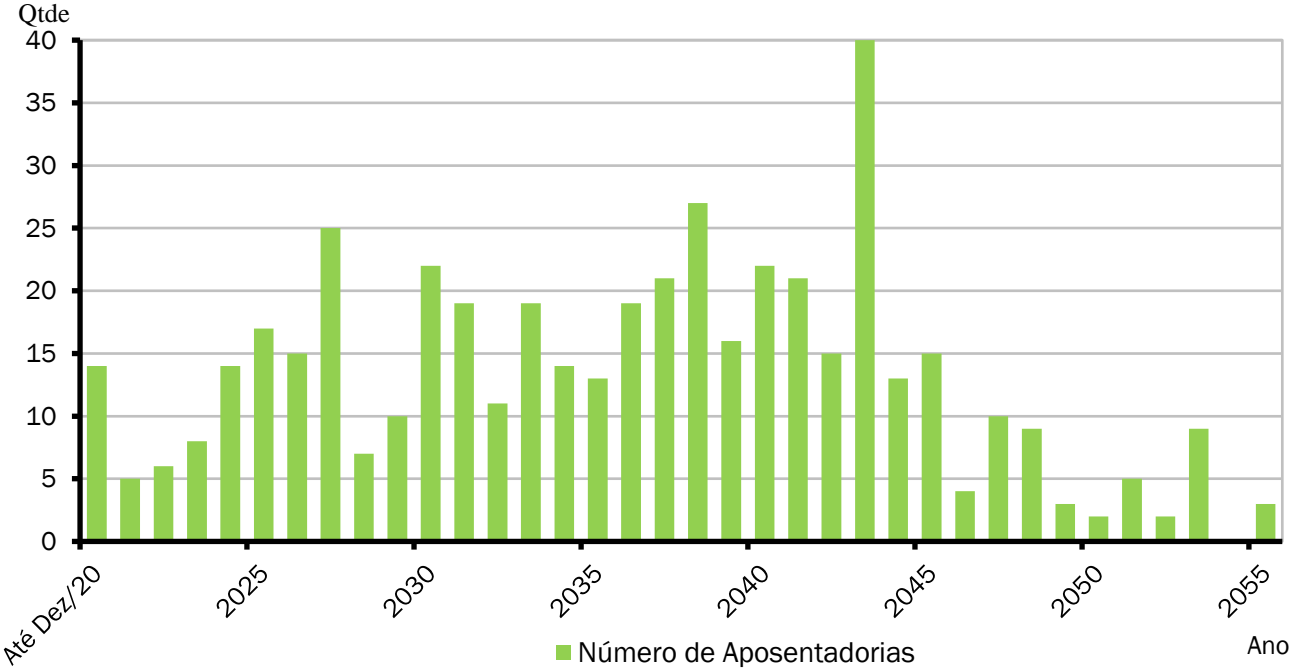
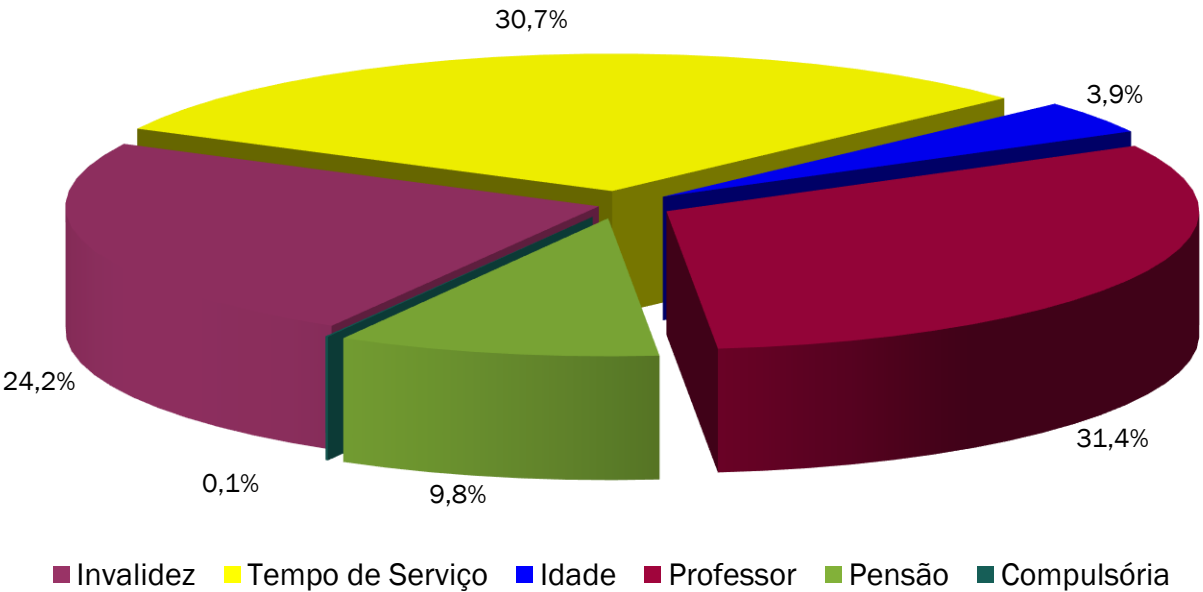


GRÁFICO IX - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	8	2	10
	Idade Média	62,6	53,0	60,7
	Benef(R\$)	1.179,73	1.154,23	1.174,63
Tempo de Serviço e Idade	Quantidade	5	2	7
	Idade Média	73,6	50,0	66,9
	Benef(R\$)	1.190,18	1.647,97	1.320,97
Idade	Quantidade	6	1	7
	Idade Média	68,3	61,0	67,3
	Benef(R\$)	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Professor	Quantidade	0	3	3
	Idade Média	0,0	55,3	55,3
	Benef(R\$)	0,00	2.574,23	2.574,23
Pensionistas	Quantidade	7	8	15
	Idade Média	40,4	49,5	45,3
	Benef(R\$)	1.695,71	1.097,04	1.376,42
Total Geral	Quantidade	26	16	42
	Idade Média	60,1	51,8	56,9
	Benef(R\$)	1.289,56	1.446,78	1.349,45

ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	42	478	520
2021	50	464	514
2022	55	459	514
2023	60	453	513
2024	68	445	513
2025	78	431	509
2026	93	414	507
2027	104	399	503
2028	126	374	500
2029	130	367	497
2030	139	357	496
2031	156	335	491
2032	171	316	487
2033	178	305	483
2034	192	286	478
2035	201	272	473
2036	207	259	466
2037	220	240	460
2038	234	219	453
2039	254	192	446
2040	263	176	439
2041	278	154	432
2042	292	133	425
2043	299	118	417
2044	319	78	397
2045	325	65	390
2046	329	50	379
2047	322	46	368
2048	317	36	353
2049	313	27	340
2050	304	24	328
2051	294	22	316
2052	285	17	302
2053	276	15	291
2054	269	6	275
2055	257	6	263
2056	247	3	250
2057	236	2	238
2058	225	1	226
2059	213	1	214
2060	201	1	202
2061	190	0	190

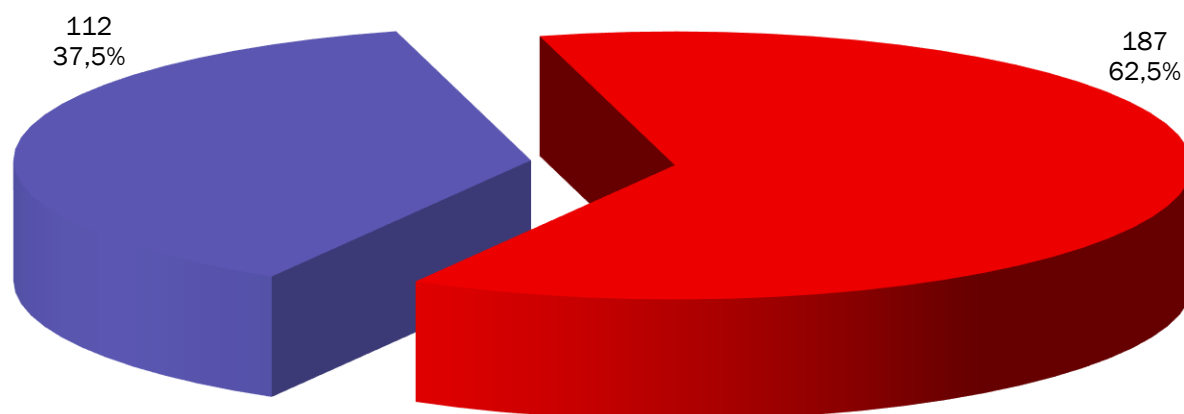
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	112	187	299
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.109,76	1.775,80	2.275,48
Folha Mensal (em R\$)	348.293,10	332.075,10	680.368,20

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO FINANCEIRO



■ Servidores Ativos ■ Beneficiários

Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,6.

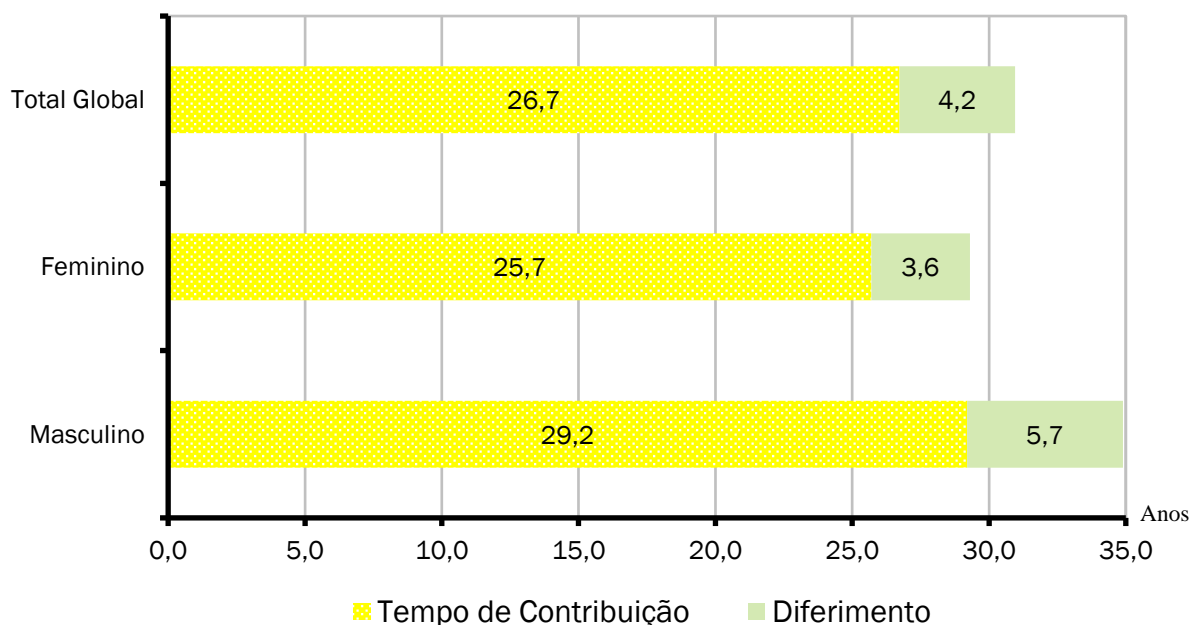
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	33	79	112
Idade Média	55,9	50,7	52,2
Tempo de INSS Anterior	2,0	1,7	1,8
Tempo de Serviço Público	27,2	24,0	24,9
Tempo de Serviço Total	29,2	25,7	26,8
Diferimento Médio (*)	5,7	3,6	4,2
Remuneração Média (R\$)	3.018,31	3.147,96	3.109,76

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

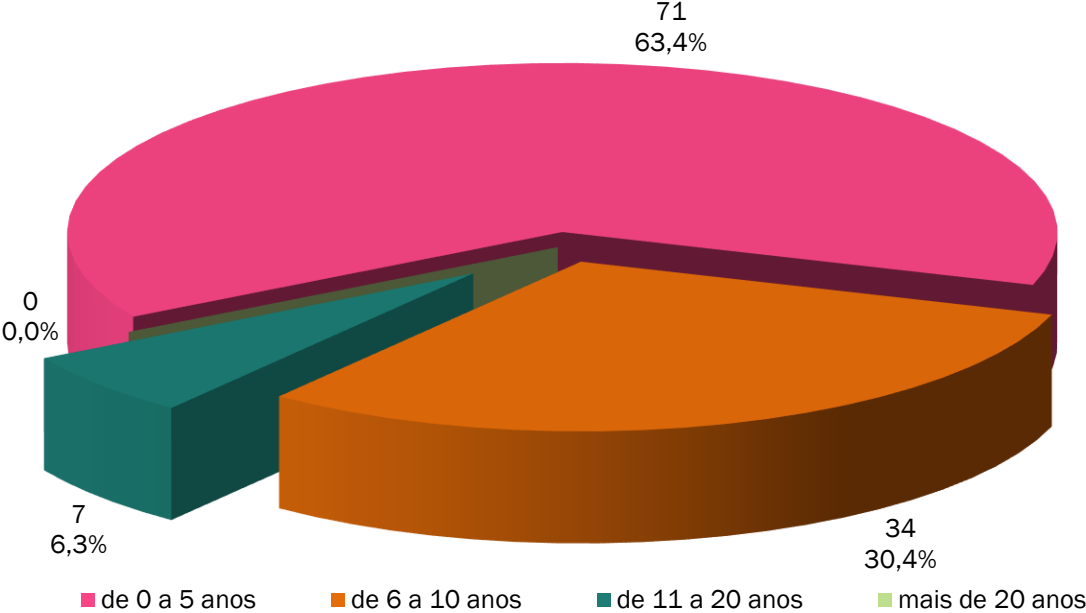
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	5	31	36
Idade Média	62,2	55,9	56,8
Tempo de Serviço Total	34,2	30,4	30,9
Remuneração Média (R\$)	2.128,16	3.106,72	2.970,81

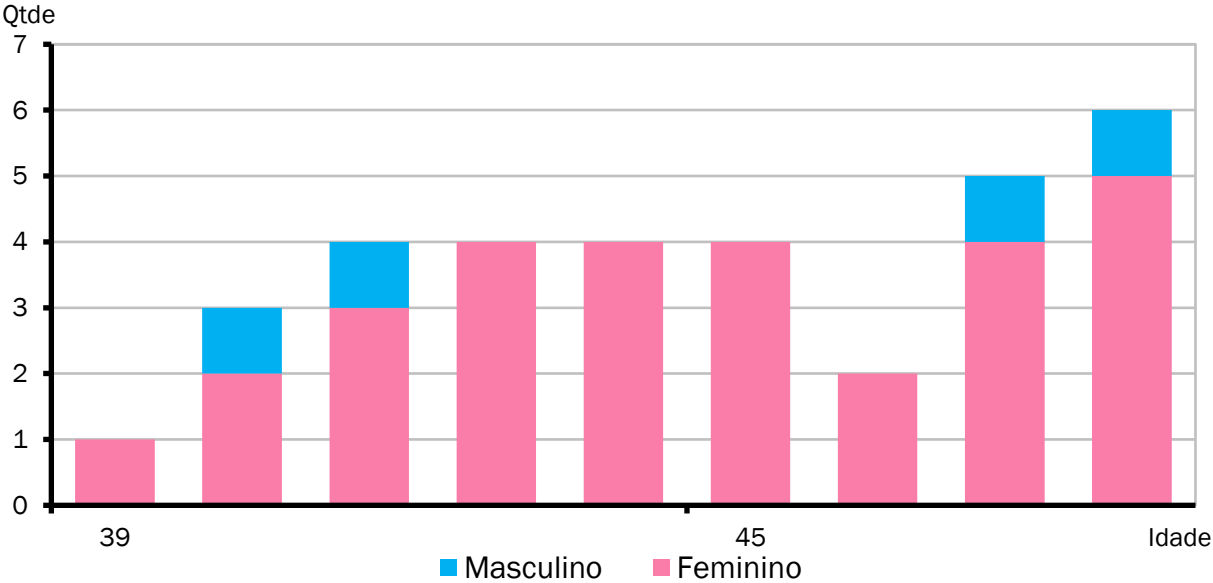
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



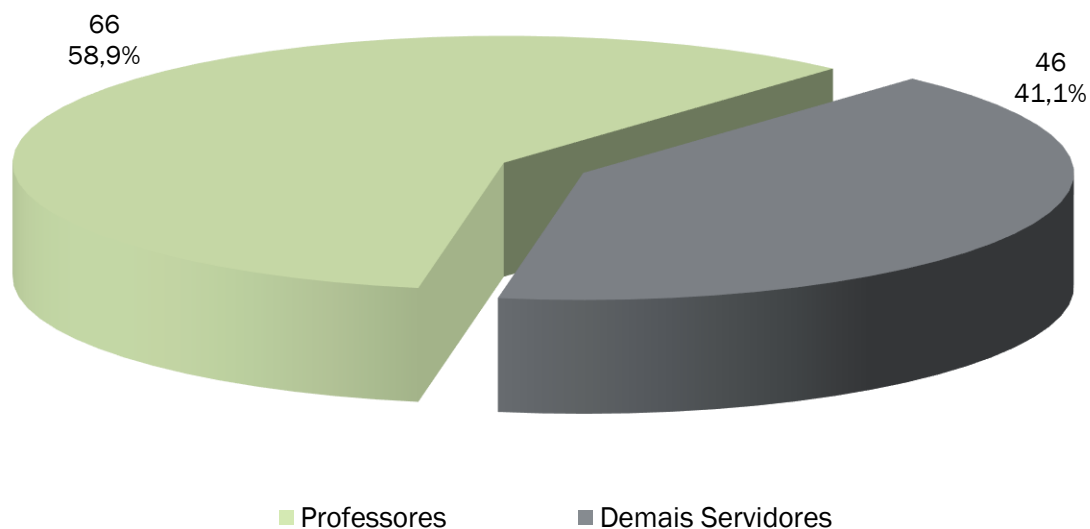
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



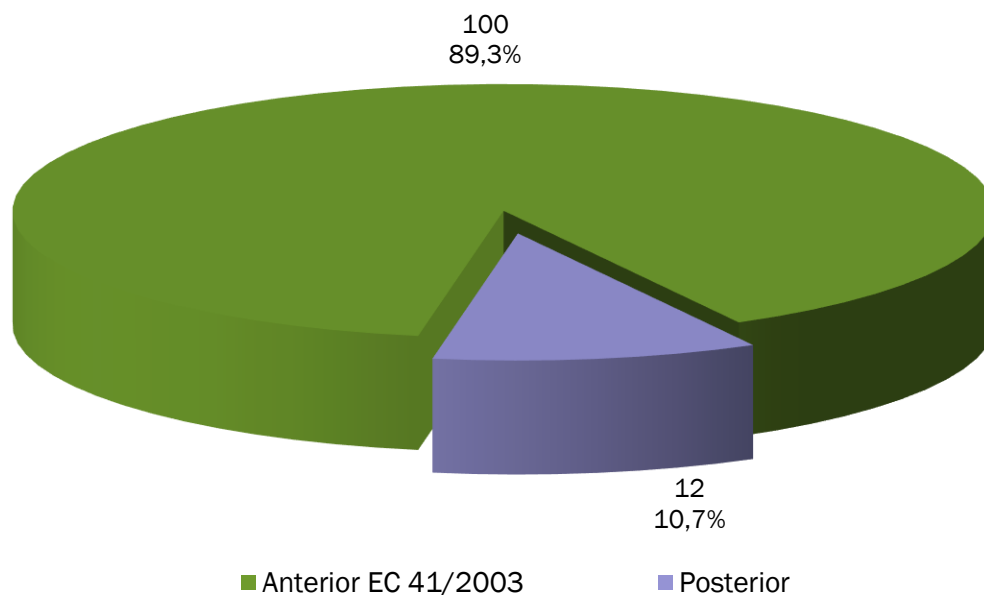
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO VX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



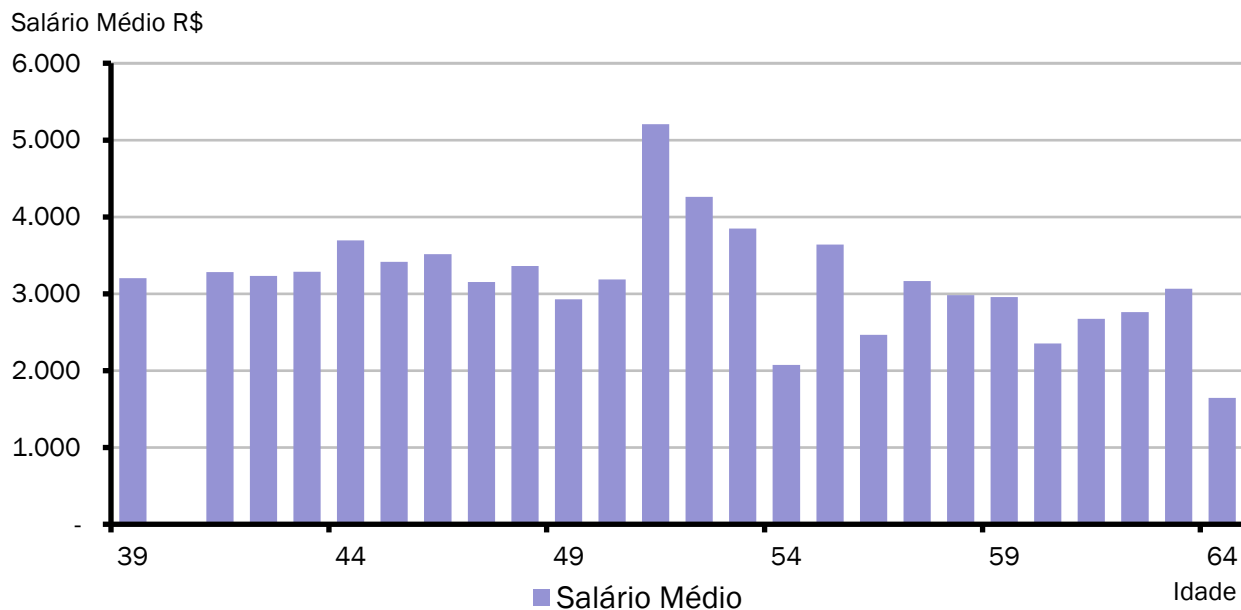
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO – FUNDO FINANCEIRO



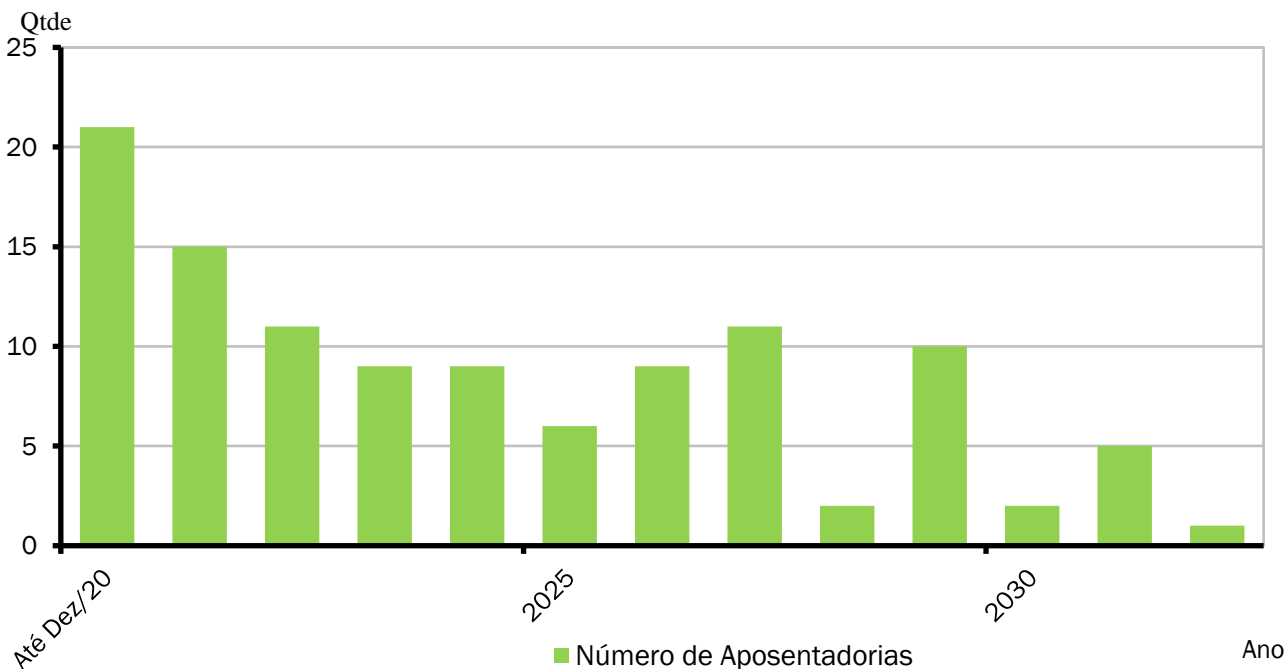
O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XVII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO



ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE	COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2020	6	5	10	21	91
2021	5	2	8	15	76
2022	0	4	7	11	65
2023	2	1	6	9	56
2024	4	2	3	9	47
2025	3	1	2	6	41
2026	2	0	7	9	32
2027	0	2	9	11	21
2028	2	0	0	2	19
2029	4	1	5	10	9
2030	1	0	1	2	7
2031	3	0	2	5	2
2032	0	0	0	0	2
2033	0	0	0	0	2
2034	0	0	1	1	1
2035	0	0	1	1	0
2036	0	0	0	0	0
2037	0	0	0	0	0
2038	0	0	0	0	0
2039	0	0	0	0	0
2040	0	0	0	0	0
2041	0	0	0	0	0
2042	0	0	0	0	0
2043	0	0	0	0	0
2044	0	0	0	0	0
2045	0	0	0	0	0
2046	0	0	0	0	0
2047	0	0	0	0	0
2048	0	0	0	0	0
2049	0	0	0	0	0
2050	0	0	0	0	0
2051	0	0	0	0	0
2052	0	0	0	0	0
2053	0	0	0	0	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
2059	0	0	0	0	0
2060	0	0	0	0	0
2061	0	0	0	0	0
Total	32	18	62	112	0

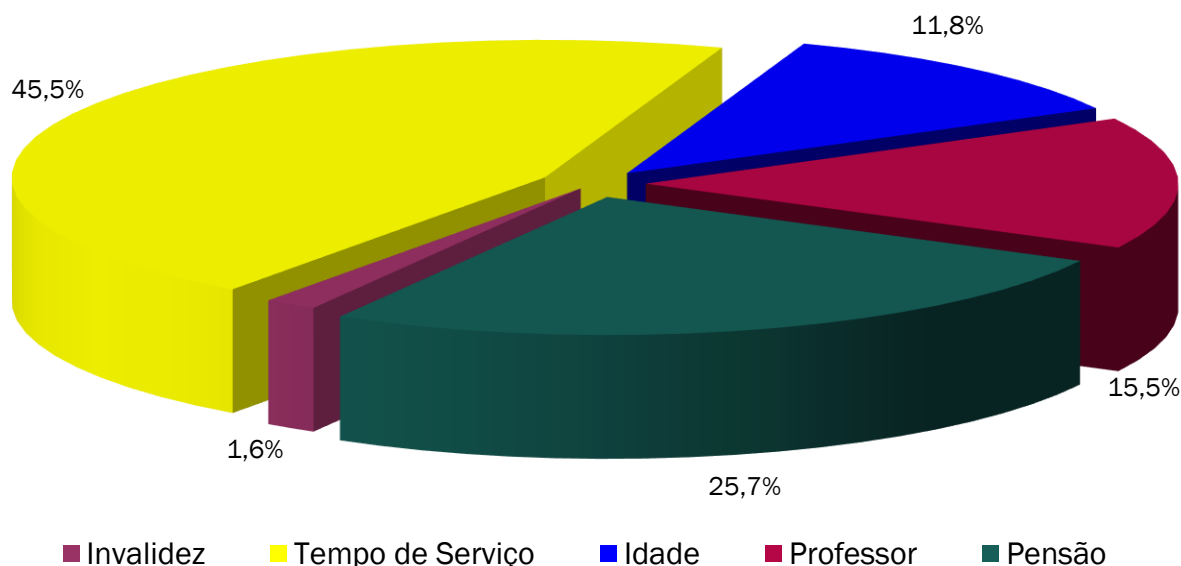
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	2	1	3
	Idade Média	68,0	58,0	64,7
	Benefício Médio (R\$)	1.229,77	2.527,73	1.662,42
Tempo de Contribuição	Quantidade	30	55	85
	Idade Média	76,1	64,9	68,9
	Benefício Médio (R\$)	1.413,08	2.115,28	1.867,44
Idade	Quantidade	11	11	22
	Idade Média	69,5	63,7	66,6
	Benefício Médio (R\$)	1.210,70	1.223,11	1.216,91
Professor	Quantidade	6	23	29
	Idade Média	68,5	61,2	62,7
	Benefício Médio (R\$)	2.195,26	2.680,22	2.579,88
Pensionistas	Quantidade	16	32	48
	Idade Média	58,7	62,5	61,2
	Benefício Médio (R\$)	1.487,46	1.342,73	1.390,97
Total Geral	Quantidade	65	122	187
	Idade Média	69,8	63,4	65,6
	Benefício Médio (R\$)	1.463,70	1.942,09	1.775,80

GRÁFICO XVIII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO – FUNDO FINANCEIRO



ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	187	112	299
2021	206	91	297
2022	219	76	295
2023	230	65	295
2024	238	56	294
2025	246	47	293
2026	249	41	290
2027	258	32	290
2028	267	21	288
2029	261	19	280
2030	267	9	276
2031	261	7	268
2032	257	2	259
2033	248	2	250
2034	238	2	240
2035	230	1	231
2036	222	0	222
2037	212	0	212
2038	203	0	203
2039	193	0	193
2040	184	0	184
2041	174	0	174
2042	165	0	165
2043	156	0	156
2044	147	0	147
2045	138	0	138
2046	129	0	129
2047	121	0	121
2048	113	0	113
2049	105	0	105
2050	97	0	97
2051	90	0	90
2052	83	0	83
2053	76	0	76
2054	69	0	69
2055	63	0	63
2056	57	0	57
2057	52	0	52
2058	46	0	46
2059	41	0	41
2060	37	0	37
2061	33	0	33

ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	48.493.955,81
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	1.562.400,79
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro	90.323.463,57
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	28.627,76
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	88.732.435,02
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro	133.007.062,37
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	3.984.149,24
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	2.807.151,02
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	30.812.929,63
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	95.402.832,48
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	8.610.565,82
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário	8.610.565,82
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	29.913.072,59
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário	91.682.766,48
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	30.131.087,96
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	21.381.220,99
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	10.257.384,94
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	8.407.916,61
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	8.407.916,61

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Anexo 5.1. Projeções - Plano de Custeio Vigente – Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2021	8.048.204,51	1.234.168,47	6.814.036,04	51.215.088,68
2022	8.461.236,00	1.384.232,37	7.077.003,63	58.292.092,32
2023	8.383.114,23	1.536.354,59	6.846.759,64	65.138.851,95
2024	8.781.763,25	1.763.381,74	7.018.381,51	72.157.233,46
2025	9.157.269,05	2.057.156,40	7.100.112,65	79.257.346,11
2026	9.490.543,30	2.544.849,47	6.945.693,83	86.203.039,94
2027	9.825.432,98	2.894.854,30	6.930.578,68	93.133.618,62
2028	10.072.352,03	3.536.336,11	6.536.015,92	99.669.634,54
2029	10.422.615,81	3.715.500,65	6.707.115,16	106.376.749,70
2030	10.735.659,17	4.039.960,87	6.695.698,30	113.072.448,00
2031	10.962.674,21	4.595.542,69	6.367.131,52	119.439.579,52
2032	11.176.319,57	5.105.956,76	6.070.362,81	125.509.942,33
2033	11.438.315,53	5.384.463,75	6.053.851,78	131.563.794,11
2034	11.600.660,09	5.907.412,28	5.693.247,81	137.257.041,92
2035	11.539.595,57	6.275.015,79	5.264.579,78	142.521.621,70
2036	11.719.180,68	6.555.393,13	5.163.787,55	147.685.409,26
2037	11.810.753,22	7.059.556,36	4.751.196,86	152.436.606,12
2038	11.839.163,80	7.645.352,38	4.193.811,42	156.630.417,54
2039	11.761.889,85	8.407.324,51	3.354.565,34	159.984.982,89
2040	11.746.613,73	8.828.761,52	2.917.852,21	162.902.835,10
2041	11.611.964,27	9.491.434,51	2.120.529,76	165.023.364,85
2042	11.431.787,50	10.128.118,96	1.303.668,54	166.327.033,39
2043	11.289.643,55	10.512.184,09	777.459,46	167.104.492,85
2044	10.944.546,73	11.367.620,34	-423.073,61	166.681.419,24
2045	10.690.548,46	11.773.122,18	-1.082.573,72	165.598.845,52
2046	10.415.580,78	12.098.647,39	-1.683.066,61	163.915.778,90
2047	10.262.091,10	12.000.429,75	-1.738.338,65	162.177.440,26
2048	10.055.726,79	12.018.535,08	-1.962.808,29	160.214.631,96
2049	9.836.530,33	12.018.968,29	-2.182.437,96	158.032.194,00
2050	9.655.497,22	11.860.671,41	-2.205.174,19	155.827.019,82
2051	9.489.875,27	11.642.751,83	-2.152.876,56	153.674.143,26
2052	9.295.997,16	11.478.212,17	-2.182.215,01	151.491.928,25
2053	9.119.828,95	11.253.979,93	-2.134.150,98	149.357.777,27
2054	8.897.053,56	11.127.028,75	-2.229.975,19	147.127.802,08
2055	8.742.385,05	10.806.058,69	-2.063.673,64	145.064.128,44
2056	8.565.345,61	10.543.028,47	-1.977.682,86	143.086.445,58
2057	8.414.658,63	10.214.950,47	-1.800.291,84	141.286.153,74
2058	8.274.708,28	9.870.381,87	-1.595.673,59	139.690.480,15
2059	8.154.472,43	9.494.415,48	-1.339.943,05	138.350.537,10
2060	8.048.444,49	9.107.906,52	-1.059.462,03	137.291.075,07
2061	7.949.715,43	8.730.304,07	-780.588,64	136.510.486,43
2062	7.875.136,32	8.327.453,06	-452.316,74	136.058.169,70
2063	7.819.115,19	7.919.168,21	-100.053,02	135.958.116,68
2064	7.783.088,23	7.507.418,99	275.669,24	136.233.785,92
2065	7.768.444,62	7.094.114,34	674.330,28	136.908.116,20
2066	7.776.531,32	6.681.110,70	1.095.420,62	138.003.536,82
2067	7.808.653,39	6.270.203,55	1.538.449,84	139.541.986,66
2068	7.866.069,42	5.863.103,44	2.002.965,98	141.544.952,65
2069	7.950.000,87	5.461.478,64	2.488.522,23	144.033.474,88
2070	8.061.636,79	5.066.923,05	2.994.713,74	147.028.188,63

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2071	8.202.132,23	4.680.968,23	3.521.164,00	150.549.352,63
2072	8.372.606,70	4.305.110,54	4.067.496,16	154.616.848,79
2073	8.574.145,24	3.940.801,90	4.633.343,34	159.250.192,13
2074	8.807.798,25	3.589.474,97	5.218.323,28	164.468.515,42
2075	9.074.585,10	3.252.451,82	5.822.133,28	170.290.648,69
2076	9.375.513,58	2.930.956,85	6.444.556,73	176.735.205,42
2077	9.711.586,32	2.626.091,08	7.085.495,24	183.820.700,66
2078	10.083.799,65	2.338.805,78	7.744.993,87	191.565.694,52
2079	10.493.152,09	2.069.952,18	8.423.199,91	199.988.894,44
2080	10.940.640,33	1.820.194,74	9.120.445,59	209.109.340,02
2081	11.427.265,02	1.589.927,24	9.837.337,78	218.946.677,80
2082	11.954.043,15	1.379.292,04	10.574.751,11	229.521.428,91
2083	12.522.032,69	1.188.227,07	11.333.805,62	240.855.234,54
2084	13.132.339,77	1.016.376,44	12.115.963,33	252.971.197,87
2085	13.786.121,43	862.954,03	12.923.167,40	265.894.365,27
2086	14.484.628,75	726.863,81	13.757.764,94	279.652.130,21
2087	15.229.243,78	606.892,03	14.622.351,75	294.274.481,96
2088	16.021.499,91	501.783,98	15.519.715,93	309.794.197,89
2089	16.863.092,91	410.293,18	16.452.799,73	326.246.997,62
2090	17.755.889,11	331.211,39	17.424.677,72	343.671.675,34
2091	18.701.934,82	263.443,40	18.438.491,42	362.110.166,76
2092	19.703.462,82	206.060,88	19.497.401,94	381.607.568,70
2093	20.762.891,32	158.283,36	20.604.607,96	402.212.176,65
2094	21.882.814,95	119.295,80	21.763.519,15	423.975.695,80
2095	23.066.010,60	88.178,25	22.977.832,35	446.953.528,16
2096	24.315.453,65	63.940,84	24.251.512,81	471.205.040,97

Anexo 5.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias – Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2021	469.267,08	264.621,59	456.994,59	43.285,21	0,00	1.234.168,47
2022	469.955,18	260.627,43	564.852,72	88.797,04	0,00	1.384.232,37
2023	470.074,66	256.416,16	674.917,66	134.946,11	0,00	1.536.354,59
2024	469.234,46	251.980,96	860.473,82	181.692,50	0,00	1.763.381,74
2025	467.086,30	247.320,47	1.118.727,25	224.022,38	0,00	2.057.156,40
2026	463.362,60	242.435,90	1.572.406,11	266.644,86	0,00	2.544.849,47
2027	457.893,67	219.789,04	1.907.490,80	309.680,79	0,00	2.894.854,30
2028	450.628,77	214.578,79	2.526.004,61	345.123,94	0,00	3.536.336,11
2029	441.618,64	209.182,72	2.670.348,23	394.351,06	0,00	3.715.500,65
2030	430.992,82	203.600,97	2.970.943,56	434.423,52	0,00	4.039.960,87
2031	418.933,95	189.407,05	3.522.223,23	464.978,46	0,00	4.595.542,69
2032	405.648,54	183.492,61	4.022.317,15	494.498,46	0,00	5.105.956,76
2033	391.365,07	167.962,26	4.288.519,73	536.616,69	0,00	5.384.463,75
2034	376.312,75	161.726,57	4.800.513,15	568.859,81	0,00	5.907.412,28
2035	360.719,61	155.344,33	5.150.103,92	608.847,93	0,00	6.275.015,79
2036	344.791,62	148.832,44	5.410.053,98	651.715,09	0,00	6.555.393,13
2037	328.702,58	142.210,56	5.910.739,15	677.904,07	0,00	7.059.556,36
2038	312.602,21	135.499,65	6.500.192,07	697.058,45	0,00	7.645.352,38
2039	296.602,46	128.724,36	7.272.881,51	709.116,18	0,00	8.407.324,51
2040	280.795,93	121.912,50	7.693.804,47	732.248,62	0,00	8.828.761,52
2041	265.250,09	115.135,37	8.355.793,72	755.255,33	0,00	9.491.434,51
2042	250.012,86	108.420,76	8.989.709,94	779.975,40	0,00	10.128.118,96
2043	235.118,80	101.794,83	9.365.891,76	809.378,70	0,00	10.512.184,09

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2044	220.594,51	95.283,61	10.250.264,12	801.478,10	0,00	11.367.620,34
2045	206.444,59	88.914,26	10.672.257,98	805.505,35	0,00	11.773.122,18
2046	192.685,35	82.714,55	11.008.175,59	815.071,90	0,00	12.098.647,39
2047	179.338,03	76.709,17	10.888.264,28	856.118,27	0,00	12.000.429,75
2048	166.431,03	70.918,73	10.897.100,38	884.084,94	0,00	12.018.535,08
2049	154.009,54	65.359,30	10.884.832,54	914.766,91	0,00	12.018.968,29
2050	142.116,74	60.039,15	10.713.071,81	945.443,71	0,00	11.860.671,41
2051	130.784,17	54.954,43	10.483.080,51	973.932,72	0,00	11.642.751,83
2052	120.018,06	50.090,51	10.317.118,82	990.984,78	0,00	11.478.212,17
2053	109.808,67	45.442,81	10.092.758,74	1.005.969,71	0,00	11.253.979,93
2054	100.149,68	41.027,28	9.990.123,73	995.728,06	0,00	11.127.028,75
2055	91.049,06	36.863,70	9.672.109,66	1.006.036,27	0,00	10.806.058,69
2056	82.514,35	32.972,77	9.424.115,52	1.003.425,83	0,00	10.543.028,47
2057	74.529,25	29.368,18	9.108.864,46	1.002.188,58	0,00	10.214.950,47
2058	67.052,74	26.060,46	8.783.270,38	993.998,29	0,00	9.870.381,87
2059	60.049,78	23.056,97	8.427.888,98	983.419,75	0,00	9.494.415,48
2060	53.502,80	20.360,20	8.065.773,33	968.270,19	0,00	9.107.906,52
2061	47.405,20	17.963,37	7.718.175,26	946.760,24	0,00	8.730.304,07
2062	41.759,04	15.849,35	7.345.808,12	924.036,55	0,00	8.327.453,06
2063	36.565,61	13.994,99	6.970.634,12	897.973,49	0,00	7.919.168,21
2064	31.820,07	12.370,09	6.593.989,14	869.239,69	0,00	7.507.418,99
2065	27.527,39	10.931,49	6.217.265,98	838.389,48	0,00	7.094.114,34
2066	23.673,48	9.627,17	5.841.833,28	805.976,77	0,00	6.681.110,70
2067	20.250,09	8.423,15	5.469.095,51	772.434,80	0,00	6.270.203,55
2068	17.236,42	7.315,84	5.100.515,08	738.036,10	0,00	5.863.103,44
2069	14.606,68	6.308,18	4.737.514,36	703.049,42	0,00	5.461.478,64
2070	12.332,80	5.401,04	4.381.542,35	667.646,86	0,00	5.066.923,05
2071	10.374,41	4.591,51	4.034.059,20	631.943,11	0,00	4.680.968,23
2072	8.686,94	3.871,30	3.696.515,20	596.037,10	0,00	4.305.110,54
2073	7.239,45	3.227,93	3.370.338,00	559.996,52	0,00	3.940.801,90
2074	6.005,09	2.653,32	3.056.802,60	524.013,96	0,00	3.589.474,97
2075	4.945,50	2.146,27	2.757.121,77	488.238,28	0,00	3.252.451,82
2076	4.025,37	1.705,66	2.472.405,73	452.820,09	0,00	2.930.956,85
2077	3.216,63	1.327,79	2.203.619,82	417.926,84	0,00	2.626.091,08
2078	2.500,65	1.006,61	1.951.640,85	383.657,67	0,00	2.338.805,78
2079	1.875,63	737,12	1.717.161,06	350.178,37	0,00	2.069.952,18
2080	1.343,45	516,01	1.500.639,91	317.695,37	0,00	1.820.194,74
2081	904,94	339,26	1.302.298,84	286.384,20	0,00	1.589.927,24
2082	561,81	203,34	1.122.142,96	256.383,93	0,00	1.379.292,04
2083	317,41	106,05	959.898,94	227.904,67	0,00	1.188.227,07
2084	153,39	44,28	814.871,66	201.307,11	0,00	1.016.376,44
2085	59,38	12,51	686.087,26	176.794,88	0,00	862.954,03
2086	16,19	1,65	572.462,14	154.383,83	0,00	726.863,81
2087	2,13	0,04	472.863,56	134.026,30	0,00	606.892,03
2088	0,06	0,00	386.150,90	115.633,02	0,00	501.783,98
2089	0,00	0,00	311.211,09	99.082,09	0,00	410.293,18
2090	0,00	0,00	247.035,51	84.175,88	0,00	331.211,39
2091	0,00	0,00	192.766,74	70.676,66	0,00	263.443,40
2092	0,00	0,00	147.668,02	58.392,86	0,00	206.060,88
2093	0,00	0,00	110.956,39	47.326,97	0,00	158.283,36
2094	0,00	0,00	81.742,57	37.553,23	0,00	119.295,80
2095	0,00	0,00	59.068,47	29.109,78	0,00	88.178,25
2096	0,00	0,00	41.932,41	22.008,43	0,00	63.940,84

Anexo 5.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente – Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2021	2.820.370,50	1.987.175,95	51,15	0,00	610.087,35	215.102,30	2.415.417,26	8.048.204,51
2022	2.817.733,83	1.985.318,06	109,24	0,00	627.789,32	244.184,73	2.786.100,82	8.461.236,00
2023	2.814.755,49	1.983.219,75	175,05	0,00	135.511,86	278.362,25	3.171.089,82	8.383.114,23
2024	2.800.346,03	1.973.067,16	249,57	0,00	142.883,71	321.663,23	3.543.553,55	8.781.763,25
2025	2.750.840,66	1.938.186,81	333,91	0,00	150.656,58	391.897,59	3.925.353,50	9.157.269,05
2026	2.665.312,43	1.877.925,20	429,29	0,00	158.852,30	476.424,45	4.311.599,63	9.490.543,30
2027	2.604.027,00	1.834.744,83	536,86	0,00	167.493,87	529.185,05	4.689.445,37	9.825.432,98
2028	2.476.120,78	1.744.624,64	658,04	0,00	176.605,53	607.874,18	5.066.468,85	10.072.352,03
2029	2.458.450,86	1.732.174,62	794,06	0,00	186.212,87	622.955,28	5.422.028,12	10.422.615,81
2030	2.402.595,00	1.692.819,81	946,04	0,00	196.342,86	656.060,28	5.786.895,18	10.735.659,17
2031	2.277.078,21	1.604.383,39	1.115,34	0,00	207.023,91	721.932,19	6.151.141,17	10.962.674,21
2032	2.173.769,74	1.531.594,25	1.303,19	0,00	218.286,01	753.853,26	6.497.513,13	11.176.319,57
2033	2.117.322,72	1.491.822,79	1.510,83	0,00	230.160,77	769.757,56	6.827.740,86	11.438.315,53
2034	2.000.292,35	1.409.365,50	1.739,43	0,00	242.681,51	789.510,90	7.157.070,40	11.600.660,09
2035	1.921.445,77	1.353.811,66	1.989,86	0,00	0,00	795.565,20	7.466.783,08	11.539.595,57
2036	1.859.936,06	1.310.473,30	2.263,23	0,00	0,00	793.331,87	7.753.176,22	11.719.180,68
2037	1.735.319,85	1.222.671,13	2.560,48	0,00	0,00	816.115,50	8.034.086,26	11.810.753,22
2038	1.587.399,71	1.118.449,70	2.882,37	0,00	0,00	837.880,65	8.292.551,37	11.839.163,80
2039	1.395.079,74	982.944,94	9.643,43	0,00	0,00	853.527,03	8.520.694,71	11.761.889,85
2040	1.276.553,24	899.433,57	11.670,66	0,00	0,00	855.773,19	8.703.183,07	11.746.613,73
2041	1.096.640,40	772.670,63	11.900,97	0,00	0,00	868.838,04	8.861.914,23	11.611.964,27
2042	921.700,79	649.411,78	12.178,05	0,00	0,00	871.225,83	8.977.271,05	11.431.787,50
2043	802.090,79	565.136,95	12.462,63	0,00	0,00	861.762,56	9.048.190,62	11.289.643,55
2044	558.375,05	393.419,74	14.582,62	0,00	0,00	887.684,91	9.090.484,41	10.944.546,73
2045	416.379,61	293.372,67	31.589,55	0,00	0,00	881.737,42	9.067.469,21	10.690.548,46
2046	289.526,17	203.994,26	37.146,01	0,00	0,00	876.337,14	9.008.577,20	10.415.580,78
2047	266.477,88	187.754,96	36.895,14	0,00	0,00	853.944,75	8.917.018,37	10.262.091,10
2048	210.400,29	148.243,79	36.572,18	0,00	0,00	838.057,78	8.822.452,75	10.055.726,79
2049	156.194,84	110.051,73	36.171,25	0,00	0,00	818.436,53	8.715.675,98	9.836.530,33
2050	135.756,45	95.651,25	35.686,96	0,00	0,00	791.451,21	8.596.951,35	9.655.497,22
2051	126.605,28	89.203,51	35.114,44	0,00	0,00	761.962,16	8.476.989,88	9.489.875,27
2052	99.414,00	70.045,08	34.449,92	0,00	0,00	732.214,77	8.359.873,39	9.295.997,16
2053	83.228,52	58.641,12	33.690,87	0,00	0,00	703.107,54	8.241.160,90	9.119.828,95
2054	34.743,98	24.479,90	32.836,07	0,00	0,00	679.930,53	8.125.063,08	8.897.053,56
2055	34.809,88	24.526,33	31.886,22	0,00	0,00	647.410,19	8.003.752,43	8.742.385,05
2056	15.711,77	11.070,19	30.843,48	0,00	0,00	616.231,58	7.891.488,59	8.565.345,61
2057	10.185,00	7.176,15	29.711,84	0,00	0,00	583.683,00	7.783.902,64	8.414.658,63
2058	4.949,89	3.487,59	28.496,99	0,00	0,00	551.807,05	7.685.966,76	8.274.708,28
2059	4.946,04	3.484,88	27.206,15	0,00	0,00	519.673,24	7.599.162,12	8.154.472,43
2060	4.935,41	3.477,39	25.847,77	0,00	0,00	487.914,70	7.526.269,22	8.048.444,49
2061	0,00	0,00	24.431,54	0,00	0,00	456.649,41	7.468.634,48	7.949.715,43
2062	0,00	0,00	22.969,70	0,00	0,00	425.996,16	7.426.170,46	7.875.136,32
2063	0,00	0,00	21.477,09	0,00	0,00	396.073,67	7.401.564,43	7.819.115,19
2064	0,00	0,00	19.970,19	0,00	0,00	366.996,49	7.396.121,55	7.783.088,23
2065	0,00	0,00	18.464,83	0,00	0,00	338.861,84	7.411.117,95	7.768.444,62
2066	0,00	0,00	16.975,02	0,00	0,00	311.754,78	7.447.801,52	7.776.531,32
2067	0,00	0,00	15.512,52	0,00	0,00	285.748,47	7.507.392,40	7.808.653,39
2068	0,00	0,00	14.087,19	0,00	0,00	260.898,16	7.591.084,07	7.866.069,42
2069	0,00	0,00	12.707,17	0,00	0,00	237.248,28	7.700.045,42	7.950.000,87
2070	0,00	0,00	11.378,99	0,00	0,00	214.836,77	7.835.421,03	8.061.636,79

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2071	0,00	0,00	10.108,55	0,00	0,00	193.690,22	7.998.333,46	8.202.132,23
2072	0,00	0,00	8.900,77	0,00	0,00	173.821,15	8.189.884,78	8.372.606,70
2073	0,00	0,00	7.760,22	0,00	0,00	155.228,45	8.411.156,57	8.574.145,24
2074	0,00	0,00	6.690,89	0,00	0,00	137.896,91	8.663.210,45	8.807.798,25
2075	0,00	0,00	5.696,47	0,00	0,00	121.801,39	8.947.087,24	9.074.585,10
2076	0,00	0,00	4.780,20	0,00	0,00	106.922,09	9.263.811,29	9.375.513,58
2077	0,00	0,00	3.944,77	0,00	0,00	93.246,37	9.614.395,18	9.711.586,32
2078	0,00	0,00	3.192,24	0,00	0,00	80.761,29	9.999.846,12	10.083.799,65
2079	0,00	0,00	2.523,88	0,00	0,00	69.454,43	10.421.173,78	10.493.152,09
2080	0,00	0,00	1.939,97	0,00	0,00	59.304,50	10.879.395,86	10.940.640,33
2081	0,00	0,00	1.439,84	0,00	0,00	50.277,08	11.375.548,10	11.427.265,02
2082	0,00	0,00	1.022,53	0,00	0,00	42.321,35	11.910.699,27	11.954.043,15
2083	0,00	0,00	686,57	0,00	0,00	35.380,39	12.485.965,73	12.522.032,69
2084	0,00	0,00	429,01	0,00	0,00	29.386,00	13.102.524,76	13.132.339,77
2085	0,00	0,00	244,48	0,00	0,00	24.243,79	13.761.633,16	13.786.121,43
2086	0,00	0,00	123,82	0,00	0,00	19.851,46	14.464.653,47	14.484.628,75
2087	0,00	0,00	53,69	0,00	0,00	16.114,21	15.213.075,88	15.229.243,78
2088	0,00	0,00	18,62	0,00	0,00	12.949,47	16.008.531,82	16.021.499,91
2089	0,00	0,00	4,51	0,00	0,00	10.284,03	16.852.804,37	16.863.092,91
2090	0,00	0,00	0,54	0,00	0,00	8.051,90	17.747.836,67	17.755.889,11
2091	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	6.195,67	18.695.739,14	18.701.934,82
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.669,75	19.698.793,07	19.703.462,82
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.439,58	20.759.451,74	20.762.891,32
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.472,54	21.880.342,41	21.882.814,95
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.732,75	23.064.277,85	23.066.010,60
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,72	24.314.271,93	24.315.453,65

ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO FINANCEIRO

Anexo 6.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2021	1.594.645,26	5.099.412,96	-3.504.767,70	0,00
2022	1.567.622,54	5.661.374,53	-4.093.751,99	0,00
2023	1.556.872,61	6.041.326,42	-4.484.453,81	0,00
2024	1.506.003,74	6.344.175,11	-4.838.171,37	0,00
2025	1.482.093,78	6.645.502,28	-5.163.408,50	0,00
2026	1.459.593,74	6.831.804,64	-5.372.210,90	0,00
2027	1.394.912,68	7.177.603,17	-5.782.690,49	0,00
2028	1.288.778,82	7.540.778,84	-6.252.000,02	0,00
2029	1.273.454,19	7.502.235,39	-6.228.781,20	0,00
2030	1.191.447,70	7.791.970,06	-6.600.522,36	0,00
2031	1.165.289,59	7.725.173,49	-6.559.883,90	0,00
2032	1.120.153,98	7.715.825,65	-6.595.671,67	0,00
2033	1.108.258,24	7.547.542,01	-6.439.283,77	0,00
2034	1.094.086,36	7.369.492,32	-6.275.405,96	0,00
2035	1.064.687,41	7.225.695,10	-6.161.007,69	0,00
2036	1.031.285,75	7.067.854,52	-6.036.568,77	0,00
2037	1.010.114,33	6.864.466,88	-5.854.352,55	0,00
2038	986.722,28	6.654.156,23	-5.667.433,95	0,00
2039	961.208,03	6.431.618,95	-5.470.410,92	0,00
2040	933.704,75	6.209.080,15	-5.275.375,40	0,00
2041	904.366,13	5.981.322,19	-5.076.956,06	0,00
2042	873.361,32	5.748.992,11	-4.875.630,79	0,00
2043	840.869,64	5.512.744,54	-4.671.874,90	0,00
2044	807.079,42	5.273.278,52	-4.466.199,10	0,00
2045	772.188,43	5.031.384,62	-4.259.196,19	0,00
2046	736.394,81	4.787.837,11	-4.051.442,30	0,00
2047	699.895,88	4.543.505,94	-3.843.610,06	0,00
2048	662.882,80	4.299.263,61	-3.636.380,81	0,00
2049	625.549,24	4.055.998,84	-3.430.449,60	0,00
2050	588.092,54	3.814.604,66	-3.226.512,12	0,00
2051	550.696,34	3.575.909,28	-3.025.212,94	0,00
2052	513.541,20	3.340.741,02	-2.827.199,82	0,00
2053	476.808,59	3.109.961,37	-2.633.152,78	0,00
2054	440.678,17	2.884.364,52	-2.443.686,35	0,00
2055	405.326,45	2.664.789,46	-2.259.463,01	0,00
2056	370.922,67	2.451.941,68	-2.081.019,01	0,00
2057	337.628,37	2.246.540,62	-1.908.912,25	0,00
2058	305.597,87	2.049.197,56	-1.743.599,69	0,00
2059	274.977,71	1.860.374,19	-1.585.396,48	0,00
2060	245.903,14	1.680.523,43	-1.434.620,29	0,00
2061	218.491,07	1.510.122,91	-1.291.631,84	0,00
2062	192.832,19	1.349.576,38	-1.156.744,19	0,00
2063	168.986,40	1.199.182,06	-1.030.195,66	0,00
2064	146.991,22	1.059.205,33	-912.214,11	0,00
2065	126.861,68	929.766,86	-802.905,18	0,00
2066	108.580,66	810.810,21	-702.229,55	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2067	92.099,40	702.080,60	-609.981,20	0,00
2068	77.348,01	603.377,34	-526.029,33	0,00
2069	64.247,65	514.375,80	-450.128,15	0,00
2070	52.710,25	434.669,29	-381.959,04	0,00
2071	42.649,85	363.806,18	-321.156,33	0,00
2072	33.984,31	301.401,52	-267.417,21	0,00
2073	26.619,44	247.027,31	-220.407,87	0,00
2074	20.445,48	200.170,84	-179.725,36	0,00
2075	15.349,64	160.258,38	-144.908,74	0,00
2076	11.234,41	126.721,15	-115.486,74	0,00
2077	8.004,21	99.003,43	-90.999,22	0,00
2078	5.551,52	76.521,14	-70.969,62	0,00
2079	3.751,44	58.639,44	-54.888,00	0,00
2080	2.457,50	44.641,93	-42.184,43	0,00
2081	1.537,30	33.834,99	-32.297,69	0,00
2082	900,84	25.665,99	-24.765,15	0,00
2083	486,37	19.687,69	-19.201,32	0,00
2084	241,11	15.483,33	-15.242,22	0,00
2085	111,94	12.617,23	-12.505,29	0,00
2086	49,89	10.657,09	-10.607,20	0,00
2087	20,98	9.250,96	-9.229,98	0,00
2088	7,69	8.156,96	-8.149,27	0,00
2089	2,08	7.229,92	-7.227,84	0,00
2090	0,28	6.397,15	-6.396,87	0,00
2091	0,01	5.622,42	-5.622,41	0,00
2092	0,00	4.887,93	-4.887,93	0,00
2093	0,00	4.193,78	-4.193,78	0,00
2094	0,00	3.544,05	-3.544,05	0,00
2095	0,00	2.942,57	-2.942,57	0,00
2096	0,00	2.392,75	-2.392,75	0,00

Anexo 6.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2021	3.444.950,07	842.966,22	790.726,64	20.770,03	0,00	5.099.412,96
2022	3.438.293,81	817.396,07	1.363.916,07	41.768,58	0,00	5.661.374,53
2023	3.424.789,39	785.410,69	1.768.206,31	62.920,03	0,00	6.041.326,42
2024	3.401.009,54	745.755,54	2.111.057,55	86.352,48	0,00	6.344.175,11
2025	3.364.899,70	718.844,08	2.454.729,06	107.029,44	0,00	6.645.502,28
2026	3.315.840,55	691.622,43	2.695.143,49	129.198,17	0,00	6.831.804,64
2027	3.254.323,28	664.195,04	3.109.143,94	149.940,91	0,00	7.177.603,17
2028	3.181.473,93	636.647,72	3.551.482,04	171.175,15	0,00	7.540.778,84
2029	3.098.671,40	590.274,36	3.614.762,01	198.527,62	0,00	7.502.235,39
2030	3.007.365,90	556.891,26	4.020.479,88	207.233,02	0,00	7.791.970,06
2031	2.908.991,16	529.544,54	4.052.644,98	233.992,81	0,00	7.725.173,49
2032	2.804.926,88	502.466,52	4.152.333,79	256.098,46	0,00	7.715.825,65
2033	2.696.469,58	475.761,79	4.093.903,01	281.407,63	0,00	7.547.542,01
2034	2.584.823,02	449.528,50	4.031.666,31	303.474,49	0,00	7.369.492,32
2035	2.471.085,11	423.858,37	4.011.011,59	319.740,03	0,00	7.225.695,10
2036	2.356.148,35	398.855,70	3.980.233,88	332.616,59	0,00	7.067.854,52
2037	2.240.749,24	374.587,04	3.904.218,84	344.911,76	0,00	6.864.466,88
2038	2.125.439,29	351.108,70	3.823.692,94	353.915,30	0,00	6.654.156,23
2039	2.010.614,54	322.621,94	3.738.622,64	359.759,83	0,00	6.431.618,95
2040	1.896.623,58	300.794,91	3.648.956,52	362.705,14	0,00	6.209.080,15

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2041	1.783.774,82	279.820,41	3.554.698,29	363.028,67	0,00	5.981.322,19
2042	1.672.355,19	259.711,85	3.455.897,39	361.027,68	0,00	5.748.992,11
2043	1.562.630,34	240.460,80	3.352.659,32	356.994,08	0,00	5.512.744,54
2044	1.454.860,69	222.065,19	3.245.148,60	351.204,04	0,00	5.273.278,52
2045	1.349.348,79	204.522,53	3.133.522,02	343.991,28	0,00	5.031.384,62
2046	1.246.361,28	187.836,81	3.017.987,56	335.651,46	0,00	4.787.837,11
2047	1.146.228,07	172.038,13	2.898.797,48	326.442,26	0,00	4.543.505,94
2048	1.049.267,45	157.168,10	2.776.306,65	316.521,41	0,00	4.299.263,61
2049	955.791,54	143.264,02	2.650.929,16	306.014,12	0,00	4.055.998,84
2050	866.088,69	130.351,39	2.523.002,67	295.161,91	0,00	3.814.604,66
2051	780.434,26	118.430,02	2.392.952,91	284.092,09	0,00	3.575.909,28
2052	699.111,56	107.476,96	2.261.298,81	272.853,69	0,00	3.340.741,02
2053	622.401,61	97.467,08	2.128.638,25	261.454,43	0,00	3.109.961,37
2054	550.474,75	88.373,87	1.995.608,18	249.907,72	0,00	2.884.364,52
2055	483.524,11	80.156,40	1.862.849,17	238.259,78	0,00	2.664.789,46
2056	421.602,82	72.770,77	1.731.018,43	226.549,66	0,00	2.451.941,68
2057	364.774,83	66.173,61	1.600.798,48	214.793,70	0,00	2.246.540,62
2058	312.998,28	60.314,45	1.472.891,63	202.993,20	0,00	2.049.197,56
2059	266.094,97	55.128,94	1.348.025,49	191.124,79	0,00	1.860.374,19
2060	223.883,10	50.542,26	1.226.899,57	179.198,50	0,00	1.680.523,43
2061	186.205,80	46.493,97	1.110.137,21	167.285,93	0,00	1.510.122,91
2062	152.877,11	42.939,75	998.287,78	155.471,74	0,00	1.349.576,38
2063	123.692,27	39.829,65	891.838,52	143.821,62	0,00	1.199.182,06
2064	98.501,76	37.098,95	791.202,88	132.401,74	0,00	1.059.205,33
2065	77.096,78	34.681,09	696.690,70	121.298,29	0,00	929.766,86
2066	59.192,37	32.520,95	608.502,32	110.594,57	0,00	810.810,21
2067	44.406,47	30.579,17	526.760,18	100.334,78	0,00	702.080,60
2068	32.480,80	28.830,62	451.546,01	90.519,91	0,00	603.377,34
2069	23.070,75	27.258,79	382.892,04	81.154,22	0,00	514.375,80
2070	15.802,30	25.846,32	320.803,50	72.217,17	0,00	434.669,29
2071	10.289,94	24.569,19	265.249,35	63.697,70	0,00	363.806,18
2072	6.261,96	23.390,60	216.115,45	55.633,51	0,00	301.401,52
2073	3.490,23	22.268,42	173.196,20	48.072,46	0,00	247.027,31
2074	1.739,52	21.175,29	136.229,70	41.026,33	0,00	200.170,84
2075	748,24	20.103,52	104.945,61	34.461,01	0,00	160.258,38
2076	256,74	19.052,59	79.025,28	28.386,54	0,00	126.721,15
2077	59,87	18.022,61	58.060,90	22.860,05	0,00	99.003,43
2078	6,89	17.013,97	41.533,85	17.966,43	0,00	76.521,14
2079	0,17	16.028,44	28.781,70	13.829,13	0,00	58.639,44
2080	0,00	15.069,37	19.131,48	10.441,08	0,00	44.641,93
2081	0,00	14.138,23	12.044,99	7.651,77	0,00	33.834,99
2082	0,00	13.233,31	7.089,00	5.343,68	0,00	25.665,99
2083	0,00	12.348,06	3.860,73	3.478,90	0,00	19.687,69
2084	0,00	11.471,81	1.935,01	2.076,51	0,00	15.483,33
2085	0,00	10.597,74	886,02	1.133,47	0,00	12.617,23
2086	0,00	9.727,41	364,36	565,32	0,00	10.657,09
2087	0,00	8.866,08	129,06	255,82	0,00	9.250,96
2088	0,00	8.019,44	34,21	103,31	0,00	8.156,96
2089	0,00	7.193,06	4,48	32,38	0,00	7.229,92
2090	0,00	6.392,29	0,12	4,74	0,00	6.397,15
2091	0,00	5.622,29	0,00	0,13	0,00	5.622,42
2092	0,00	4.887,93	0,00	0,00	0,00	4.887,93
2093	0,00	4.193,78	0,00	0,00	0,00	4.193,78
2094	0,00	3.544,05	0,00	0,00	0,00	3.544,05
2095	0,00	2.942,57	0,00	0,00	0,00	2.942,57
2096	0,00	2.392,75	0,00	0,00	0,00	2.392,75

Anexo 6.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2021	744.175,52	524.331,08	1.738,75	0,00	13.393,67	311.006,24	0,00	1.594.645,26
2022	632.776,20	445.841,33	1.724,79	0,00	0,00	487.280,22	0,00	1.567.622,54
2023	553.844,58	390.227,68	1.707,07	0,00	0,00	611.093,28	0,00	1.556.872,61
2024	484.439,41	341.326,22	1.683,79	0,00	0,00	678.554,32	0,00	1.506.003,74
2025	413.978,93	291.681,15	1.653,46	0,00	0,00	774.780,24	0,00	1.482.093,78
2026	362.676,53	255.534,55	1.614,96	0,00	0,00	839.767,70	0,00	1.459.593,74
2027	274.620,97	193.492,36	1.567,82	0,00	0,00	925.231,53	0,00	1.394.912,68
2028	178.163,74	125.530,58	1.512,24	0,00	0,00	983.572,26	0,00	1.288.778,82
2029	158.911,80	111.966,06	1.448,99	0,00	0,00	1.001.127,34	0,00	1.273.454,19
2030	66.283,21	46.701,81	1.379,40	0,00	0,00	1.077.083,28	0,00	1.191.447,70
2031	49.099,16	34.594,28	1.305,16	0,00	0,00	1.080.290,99	0,00	1.165.289,59
2032	18.495,26	13.031,38	1.227,90	0,00	0,00	1.087.399,44	0,00	1.120.153,98
2033	18.572,79	13.086,01	1.149,03	0,00	0,00	1.075.450,41	0,00	1.108.258,24
2034	18.633,00	13.128,43	1.069,62	0,00	0,00	1.061.255,31	0,00	1.094.086,36
2035	9.478,14	6.678,10	990,41	0,00	0,00	1.047.540,76	0,00	1.064.687,41
2036	0,00	0,00	911,94	0,00	0,00	1.030.373,81	0,00	1.031.285,75
2037	0,00	0,00	834,62	0,00	0,00	1.009.279,71	0,00	1.010.114,33
2038	0,00	0,00	758,78	0,00	0,00	985.963,50	0,00	986.722,28
2039	0,00	0,00	684,75	0,00	0,00	960.523,28	0,00	961.208,03
2040	0,00	0,00	612,91	0,00	0,00	933.091,84	0,00	933.704,75
2041	0,00	0,00	543,60	0,00	0,00	903.822,53	0,00	904.366,13
2042	0,00	0,00	477,18	0,00	0,00	872.884,14	0,00	873.361,32
2043	0,00	0,00	414,03	0,00	0,00	840.455,61	0,00	840.869,64
2044	0,00	0,00	354,48	0,00	0,00	806.724,94	0,00	807.079,42
2045	0,00	0,00	298,87	0,00	0,00	771.889,56	0,00	772.188,43
2046	0,00	0,00	247,49	0,00	0,00	736.147,32	0,00	736.394,81
2047	0,00	0,00	200,61	0,00	0,00	699.695,27	0,00	699.895,88
2048	0,00	0,00	158,46	0,00	0,00	662.724,34	0,00	662.882,80
2049	0,00	0,00	121,25	0,00	0,00	625.427,99	0,00	625.549,24
2050	0,00	0,00	89,09	0,00	0,00	588.003,45	0,00	588.092,54
2051	0,00	0,00	62,10	0,00	0,00	550.634,24	0,00	550.696,34
2052	0,00	0,00	40,40	0,00	0,00	513.500,80	0,00	513.541,20
2053	0,00	0,00	24,21	0,00	0,00	476.784,38	0,00	476.808,59
2054	0,00	0,00	12,63	0,00	0,00	440.665,54	0,00	440.678,17
2055	0,00	0,00	5,27	0,00	0,00	405.321,18	0,00	405.326,45
2056	0,00	0,00	1,49	0,00	0,00	370.921,18	0,00	370.922,67
2057	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	337.628,17	0,00	337.628,37
2058	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	305.597,86	0,00	305.597,87
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.977,71	0,00	274.977,71
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.903,14	0,00	245.903,14
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.491,07	0,00	218.491,07
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.832,19	0,00	192.832,19
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.986,40	0,00	168.986,40
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.991,22	0,00	146.991,22
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.861,68	0,00	126.861,68
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.580,66	0,00	108.580,66
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.099,40	0,00	92.099,40
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.348,01	0,00	77.348,01
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.247,65	0,00	64.247,65
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.710,25	0,00	52.710,25

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.649,85	0,00	42.649,85
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.984,31	0,00	33.984,31
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.619,44	0,00	26.619,44
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.445,48	0,00	20.445,48
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.349,64	0,00	15.349,64
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.234,41	0,00	11.234,41
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.004,21	0,00	8.004,21
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.551,52	0,00	5.551,52
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.751,44	0,00	3.751,44
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.457,50	0,00	2.457,50
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537,30	0,00	1.537,30
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,84	0,00	900,84
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486,37	0,00	486,37
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,11	0,00	241,11
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,94	0,00	111,94
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,89	0,00	49,89
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,98	0,00	20,98
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,69	0,00	7,69
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,08	0,00	2,08
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,28	0,00	0,28
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS (PR)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO)
2020 a 2095

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2020	-	-	-	45.950.059,76
2021	13.147.617,47	6.333.581,43	6.814.036,04	51.215.088,68
2022	14.122.610,53	7.045.606,90	7.077.003,63	58.292.092,32
2023	14.424.440,65	7.577.681,01	6.846.759,64	65.138.851,95
2024	15.125.938,36	8.107.556,85	7.018.381,51	72.157.233,46
2025	15.802.771,33	8.702.658,68	7.100.112,65	79.257.346,11
2026	16.322.347,94	9.376.654,11	6.945.693,83	86.203.039,94
2027	17.003.036,15	10.072.457,47	6.930.578,68	93.133.618,62
2028	17.613.130,87	11.077.114,95	6.536.015,92	99.669.634,54
2029	17.924.851,20	11.217.736,04	6.707.115,16	106.376.749,70
2030	18.527.629,23	11.831.930,93	6.695.698,30	113.072.448,00
2031	18.687.847,70	12.320.716,18	6.367.131,52	119.439.579,52
2032	18.892.145,22	12.821.782,41	6.070.362,81	125.509.942,33
2033	18.985.857,54	12.932.005,76	6.053.851,78	131.563.794,11
2034	18.970.152,41	13.276.904,60	5.693.247,81	137.257.041,92
2035	18.765.290,67	13.500.710,89	5.264.579,78	142.521.621,70
2036	18.787.035,20	13.623.247,65	5.163.787,55	147.685.409,26
2037	18.675.220,10	13.924.023,24	4.751.196,86	152.436.606,12
2038	18.493.320,03	14.299.508,61	4.193.811,42	156.630.417,54
2039	18.193.508,80	14.838.943,46	3.354.565,34	159.984.982,89
2040	17.955.693,88	15.037.841,67	2.917.852,21	162.902.835,10
2041	17.593.286,46	15.472.756,70	2.120.529,76	165.023.364,85
2042	17.180.779,61	15.877.111,07	1.303.668,54	166.327.033,39
2043	16.802.388,09	16.024.928,63	777.459,46	167.104.492,85
2044	16.217.825,25	16.640.898,86	(423.073,61)	166.681.419,24
2045	15.721.933,08	16.804.506,80	(1.082.573,72)	165.598.845,52
2046	15.203.417,89	16.886.484,50	(1.683.066,61)	163.915.778,90
2047	14.805.597,04	16.543.935,69	(1.738.338,65)	162.177.440,26
2048	14.354.990,40	16.317.798,69	(1.962.808,29)	160.214.631,96
2049	13.892.529,17	16.074.967,13	(2.182.437,96)	158.032.194,00
2050	13.470.101,88	15.675.276,07	(2.205.174,19)	155.827.019,82
2051	13.065.784,55	15.218.661,11	(2.152.876,56)	153.674.143,26
2052	12.636.738,18	14.818.953,19	(2.182.215,01)	151.491.928,25
2053	12.229.790,32	14.363.941,30	(2.134.150,98)	149.357.777,27
2054	11.781.418,08	14.011.393,27	(2.229.975,19)	147.127.802,08
2055	11.407.174,51	13.470.848,15	(2.063.673,64)	145.064.128,44
2056	11.017.287,29	12.994.970,15	(1.977.682,86)	143.086.445,58
2057	10.661.199,25	12.461.491,09	(1.800.291,84)	141.286.153,74
2058	10.323.905,84	11.919.579,43	(1.595.673,59)	139.690.480,15
2059	10.014.846,62	11.354.789,67	(1.339.943,05)	138.350.537,10
2060	9.728.967,92	10.788.429,95	(1.059.462,03)	137.291.075,07
2061	9.459.838,34	10.240.426,98	(780.588,64)	136.510.486,43
2062	9.224.712,70	9.677.029,44	(452.316,74)	136.058.169,70
2063	9.018.297,25	9.118.350,27	(100.053,02)	135.958.116,68
2064	8.842.293,56	8.566.624,32	275.669,24	136.233.785,92
2065	8.698.211,48	8.023.881,20	674.330,28	136.908.116,20
2066	8.587.341,53	7.491.920,91	1.095.420,62	138.003.536,82
2067	8.510.733,99	6.972.284,15	1.538.449,84	139.541.986,66
2068	8.469.446,76	6.466.480,78	2.002.965,98	141.544.952,65

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2069	8.464.376,67	5.975.854,44	2.488.522,23	144.033.474,88
2070	8.496.306,08	5.501.592,34	2.994.713,74	147.028.188,63
2071	8.565.938,41	5.044.774,41	3.521.164,00	150.549.352,63
2072	8.674.008,22	4.606.512,06	4.067.496,16	154.616.848,79
2073	8.821.172,55	4.187.829,21	4.633.343,34	159.250.192,13
2074	9.007.969,09	3.789.645,81	5.218.323,28	164.468.515,42
2075	9.234.843,48	3.412.710,20	5.822.133,28	170.290.648,69
2076	9.502.234,73	3.057.678,00	6.444.556,73	176.735.205,42
2077	9.810.589,75	2.725.094,51	7.085.495,24	183.820.700,66
2078	10.160.320,79	2.415.326,92	7.744.993,87	191.565.694,52
2079	10.551.791,53	2.128.591,62	8.423.199,91	199.988.894,44
2080	10.985.282,26	1.864.836,67	9.120.445,59	209.109.340,02
2081	11.461.100,01	1.623.762,23	9.837.337,78	218.946.677,80
2082	11.979.709,14	1.404.958,03	10.574.751,11	229.521.428,91
2083	12.541.720,38	1.207.914,76	11.333.805,62	240.855.234,54
2084	13.147.823,10	1.031.859,77	12.115.963,33	252.971.197,87
2085	13.798.738,66	875.571,26	12.923.167,40	265.894.365,27
2086	14.495.285,84	737.520,90	13.757.764,94	279.652.130,21
2087	15.238.494,74	616.142,99	14.622.351,75	294.274.481,96
2088	16.029.656,87	509.940,94	15.519.715,93	309.794.197,89
2089	16.870.322,83	417.523,10	16.452.799,73	326.246.997,62
2090	17.762.286,26	337.608,54	17.424.677,72	343.671.675,34
2091	18.707.557,24	269.065,82	18.438.491,42	362.110.166,76
2092	19.708.350,75	210.948,81	19.497.401,94	381.607.568,70
2093	20.767.085,10	162.477,14	20.604.607,96	402.212.176,65
2094	21.886.359,00	122.839,85	21.763.519,15	423.975.695,80
2095	23.068.953,17	91.120,82	22.977.832,35	446.953.528,16

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2020
Nº de Servidores Ativos	590
Folha Salarial de Ativos	R\$1.474.101,95
Idade Média de Ativos	44,3 anos
Nº de Servidores Inativos	229
Folha dos Inativos	R\$388.752,18
Idade Média de Inativos	64,0 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,55% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	5,44% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2018 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

ANEXO 8.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2020	22,41 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	22,08 anos	5,44% ao ano	Portaria 12.233/2020

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A duração do passivo deve ser recalculada a cada exercício em atendimento aos artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018.

Já a tabela de juros das Portarias 17/2019 e 12.233/2020 relacionam este tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **22,08 anos** do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo **5,44 % ao ano**.

Este percentual foi adotado como taxa de juros e desconto atuarial nesta avaliação e deverá ser adotado na política de investimentos de 2021.